ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

Fundado em 1825

NUMERO 140
Numero do dia anterior 200 réis

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ----- 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife—Terça-feira, 8 de Outubro de 1901

Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 7.

Votou-se em segunda discussão, no senado, o projecto, que reorganisa o monte-pio dos funccionarios publicos.

O projecto foi approvado com as emendas apresentadas pelos senadores Alvaro Machado e Lauro Muller.

—

Rio, 7.

Deram-se hontem oito casos de peste bubonica e hoje quatro.

—

Amanhã serão assignados os decretos, passndo para a reserva o capitão-tenente reformado Rodolpho Fontes e da activa para a reserva o primeiro-tenente Theodoreto Carlos de Faria Souto.

—

No dia 15 de novembro e para solemnizar o anniversario da proclamação da Republica haverá uma grande revista naval.

Nella tomarão parte quatro divisões, comprenhendendo ao todo deseseis navios.

Será commandante em chefe o almirante Eduardo Wandenkolk, chefe do estado maior da armada.

—

Chegou procedente da Bahia, o cruzador francez *Tage*.

—

Consta que o dr. João Felippe Pereira prefeito municipal pedirá exoneração.

—

Hoje á noite deram-se dois casos e um obito de peste bubonica.

—

Será nomeado commandante do crusador *Benjamin Constant*, em substituição do capitão de fragata José Martins de Toledo, o capitão de mar e guerra Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

—

Será encerrado amanhã o congresso agricola.

—

Amanhã será assignado o decreto, nomeando inspector de fazenda o primeiro escripturario do Thesouro Nacional Carlos Proença Gomes.

Para a vaga deste terá accesso o segundo escripturario Benedicto de Oliveira Junior.

—

O dr. Pedro Pernambuco continuou na camara o seu discurso sobre o orçamento da receita, verberando com energia os actos do governo fazendo as encampações e o arrendamento das estradas de ferro.

Disse que o governo apressou o arrendamento, realisando-o quasi, de sorpresa sob a ameaça de alteracão da ordem social.

—

O sr. Affonso Costa, por occasião de discutir-se o orçamento da marinha, apresentou uma emenda restabelecendo o arsenal de Pernambuco.

—

O dr. Rosa e Silva continúa a receber cumprimentos pelo seo anniversario natalicio.

Entre as pessoas que o tem felicitado contam-se os srs. Rodrigues Alves e Quintino Bocayuva.

—

S. Paulo, 7.

A camara dos deputados attendeu ao pedido do sr. dr. Rodrigues Alves e concedeu-lhe uma licença de vinte dias para ir ao Rio de Janeiro banquetear a convenção que o indicou para candidato ao cargo de presidente da Republica.

Rio-Grande, 7.

Falleceu o dr. Paranhos Schutel.

—

Rio, 7.

O cambio fechou a 11 3/8.

EXTERIOR

—

Londres, 7.

Houve hontem um grande *meeting* de anarchistas.

Foram pronunciados discursos violentos contra o actual estado social, havendo protestos, provocados pelas perseguições dos governos europeos e dos Estados-Unidos da America do Norte.

—

Londres, 7.

Lord Kitchner communicou ao ministro da guerra que os inglezes derrotaram os *boers* em Winburgo.

Ha duvidas sobre a veracidade desta noticia.

—

Noticias telegraphicas vindas de Pretoria affirmam ter fallecido o commandante *bóer* Pretorius em virtude de ferimentos recebidos em combate.

—

Pariz, 7.

Em virtude do mau tempo foi adiada a nova experiencia do balão de Santos Dumont, n. 7.

—

Buenos-Ayres, 7.

A commissão de marinha, nomeada para examinar o submarino *Ricaldoni* deu parecer desfavoravel á acceitação do mencionado submarino.

—

Santiago, 7.

O governo acceitará a renuncia do ministro e secretario da legação chilena na Republica Argentina.

—

La Paz, 7.

Uma terrivel crise commercial devasta os seringueiros do rio Beni.

—

Montevidéo, 7.

Fôram presos hontem á noute diversos officiaes do exercito.

Acredita-se que o motivo da prisão é estarem envolvidos num projectado movimento revolucionario.

—

Roma, 7.

Continua a agitação na imprensa, que move campanha violenta contra a emigração para o Brasil.

O ministro do exterior já recebeu telegramma do ministro no Rio de Janeiro, desmentindo as falsidades que lhe attribuem e declarando que teve toda a facilidade para visitar as fazendas do Estado de S. Pamlo.

Hong Kong, 7.

Os *boxers* massacraram em Basilea diversos missionarios suissos.

—

Lisbôa, 7.

O governador de Moçambique que teve com lord Kitchner uma larga conferencia, cujo objecto foi a exploração da ferro carril entre Lourenço Marques e Pretoria.

—

Lisbôa, 7.

O governo negocia com a Inglaterra uma convenção aduaneira entre as colonias do Cabo e do Natal e Lourenço Marques.

—

Madrid, 7.

O rei Affonso XIII projecta fazer no anno vindouro uma viagem a diversos paizes da Europa e á America Latina.

—

Assumpção, 7.

Chegam noticias graves do Estado de Matto-Grosso.

O coronel Antonio Pedro Alves de Barros, presidente do referido Estado, acha-se entrincheirado em Cuyabá, tendo á sua disposição quinhentos homens, mas o coronel Frias Mascarenhas, chefe revolucionario, domina o resto do Estado, tendo sob o seu commando dous mil homens.

AGITAÇÃO ITALIANA

Os mais circumstanciados e preciosos trabalhos existem sobre o direito publico interno, sobre o Estado e suas funcções; emquanto que enorme é a penuria dos livros e dos simples escriptos sobre o assumpto das nacionalidades, em redor do qual giram hoje as questões politicas em sua maior importancia.

Uma das mais interessantes questões do ponto de vista internacional e ao mesmo tempo politico é a da colonisação, por ligar-se intimamente ás relações dos povos entre si e do Estado em seu funccionamento interno.

Acredita-se que os povos civilisados não têm mais que temer as invasões de hordas selvagens ou barbaras. As figuras de Attila ou Tamerlão sumiram-se na passado da historia.

Mas, se o desenvolvimento da sciencia e das industrias garante contra as raças selvagens ou barbaras os destinos das nações cultas, isto não quer dizer que estas não estejam ameaçadas em seu desenvolvimento regular por grandes levas de migração.

E' principalmente o Novo Mundo a presa dessa invasão. Para a America do Norte e do Sul se encaminham as correntes de elementos celticos, latinos e germanicos, não contando a importação estancada dos filhos da Asia e da Africa.

Quanto aos indigenas, estes se contrahem ao contacto da civilisação, ora por medo, ora por fraqueza, ora por superstição, ora pelo facto mesmo de sua inferioridade cultural. Povos caçadores os indigenas precisam de grandes extensões de terreno, onde possam mover-se á vontade. Com o estabelecimento do homem civilisado começa a faltar para o selvagem sua primeira condição de vida, que é o campo livre, e com ausencia do campo livre vem a escassear a caça, outro elemento imprescindivel da vida nomada.

A civilisação moderna é peso muito grande para um cerebro selvagem, suffoca-o. Este não a comprehende nem a supporta, e se lh'a impõem, como o estomago doente, a que se impõe alimento, a regeita ou a vomita.

Os indigenas estão condemnados a desapparecer em face dos conquistadores do sólo; vivem isolados no mundo, que os cerca, e não é senão em pura perda que os governos gastam grossas sommas, pretendendo civilisal-os.

«Pallido irmão, dizia um chefe Cheroko a um missionario protestante, por que vens perturbar a paz de meus ultimos dias? Teus pallidos irmãos roubaram-nos tudo que tinhamos de caro: nossos prados, nossas casas, os tumulos de nossos paes Por que entendes roubar agora meu deus? Meu deus é bom, generoso, misericordioso como o teu pelo menos. Por que queres que eu o mude? Vai-te, deixa-nos sós; não podemos comprehender-te.»

O chefe selvagem comprehendeu que o trabalho de seculos não póde ser substituido pelo esforço de alguns instantes. «A criança de uma raça inculta é obrigada a tudo aprender, emquanto que a de uma raça civilisada não faz senão se lembrar.»

Seria desejavel conseguir que o selvagem désse o grande salto da idade da pedra ao seculo XX; mas a isto se oppõe a serie das gerações, que passaram atravez do tempo.

Retardatario ou degradado, o selvagem tende fatalmente a extinguir-se, e não é nelle que está o perigo para a civilisação americana, e sim nas torrentes migratorias dessas raças, que depois de terem representado brilhante papel nas sciencias, nas lettras, nas artes, hoje acham-se corroidas pela terrivel enfermidade do crime, *corrose dalla terribile infirmita del delitto*, no dizer de Garofalo.

A psychologia das raças já offerece dados sufficientes para que se possa regular com firmeza e segurança a immigração no Brazil, e para que se possa avaliar da procedencia das reclamações do governo italiano em relação a seus compatriotas no sul da Republica.

EM PROL DA LAVOURA

Harmonisados os interesses da *Great Western* e de seus operarios, mediante concessões reciprocas, está terminada a grêve do pessoal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Seria obscurecer a verdade negar os serviços que, nesta emergencia prestou o sr. dr. governador do estado, agindo com grande prudencia, tacto e habilidade, de modo a garantir o material da estrada e manter a ordem, ao mesmo tempo que deixava plena liberdade de acção aos operarios e intervinha, como elemento conciliador, para solução do incidente, que por um momento paralysou a vida da grande via de communicação, propulsora do progresso da zona mais povoada e industrial do estado.

A intervenção de s. exc. foi decisiva e por certo ás suas ponderações criteriosas e sensatas deve-se a proposta feita pelo sr. Knox Little e acceita pelos grêvistas

E' nossa opinião, porém, que as concessões a fazer pela estrada de S. Francisco não se limitam á satisfação das exigencias de seus operarios.

E' um facto que em poucos annos a industria assucareira transformou-se em nosso Estado, principalmente na zona do sul.

Os velhos processos e os velhos machinismos foram abandonados, modificando-se radicalmente o fabrico pela adopção de novos apparelhos e o levantamento de usinas.

Ao mesmo tempo que isto se dava com a fabricação, eram feitas algumas tentativas para uma cultura mais racional do solo, empregando-se machinas modernas que permittem obter-se do solo o maximo de producção, mediante o minimo esforço.

Verdadeiros centros de fabricação e producção, ideados para funccionar onde a divisão do trabalho fôr possivel, de modo que muitos plantem e poucos fabriquem, as usinas exigem grandes fornecimentos de materia prima.

Estes lhes vêm quasi todos das margens da linha ferrea.

A facilidade do transporte e a barateza de frete concorreram não só para o levantamento das usinas, mas principalmente para que os engenhos, nas proximidades da linha ferrea, fundassem grandes safras, destinadas a suppril-as.

Mas o frete que nos primeiros tempos era modico, sob o pretexto de baixa do cambio foi elevado, de sorte que hoje já é pesado senão intoleravel para a agricultura.

Se os altos preços das safras passadas se mantivessem, a lavoura ainda o poderia supportar, embora com difficuldade, uma vez que nem ao menos, como se fez em relação ao café, elle só pode ir até certo limite, além do qual não será cobrado, seja qual for a distancia a percorrer.

Com os preços actuaes, porém, isto é impossivel e temos noticia de que agricultores, cujos engenhos ficam mais distantes das usinas, preferem perder as safras a cortal-as e transportal-as pela S. Francisco.

E isto fazem porque, custando actualmente uma tonelada de canna cerca de 6$000, paga 2$000, sómente de frete na estrada de ferro, ainda sujeita a tonelada a todas as despezas de corte e conducção até o ponto da via-ferrea.

Em paizes novos, como o nosso, já o dissemos, as estradas de ferro não podem ser fonte de renda, mas elemento de progresso, auxiliar do desenvolvimento da riqueza e da producção.

Nas mãos dos governos bem intencionados que não têm a loucura de pretender fazer selecção natural na sociedade, a qual *lucta contra a lucta pela existencia*, e vêem na Allemanha e nos Estados-Unidos o exemplo de quanto póde um proteccionismo bem entendido, os caminhos de ferro são poderosos factores de uma protecção indirecta pela applicação de uma tarifa differencial e barata, que só pelo governo, que não visa lucros, póde ser applicada.

Foi essa uma das razões pelas quaes nos oppuzemos ao arrendamento.

Hoje elle está feito e só nos resta appellar para a *Great Western*, lembrando-lhe, que, senhora de um arrendamento por longo prazo, ella pode contentar-se com um pequeno lucro, em um anno, como este, terrivel para a agricultura, fazendo-lhe concessões e aguardar-se para resarcir-se em annos posteriores e mais fructuosos.

E entre as concessões nenhuma se impõe tanto quanto a diminuição do frete das cannas.

REPORTAGEM DO DIA

Havendo terminado á greve dos operarios da estrada de ferro de S. Francisco, o dr. delegado do 1° districto telegraphou hontem aos commandantes dos destacamentos policiaes de Palmares e Ipojuca, que estavam reunidos na cidade do Cabo, afim de que se recolhessem ás respectivas sédes.

—

Está terminada a grêve dos operarios da estrada de ferro S. Francisco.

Segundo communicação que recebemos da directoria da *Great Western of Brasil Railway Company Limited*, desde hontem, pela manhã, ficou restabelecido inteiramente o trafego.

Em uma reunião, ante-hontem realisada, pela manhã, na casa de residencia do exm. sr. governador, em Olinda, reunião em que tomaram parte uma commissão dos operarios da estrada, outra do *Centro dos operarios*, os drs. chefe de policia e delegado do 1.° districto e o superintendente da S. Francisco, foi acceita pelos interessados uma proposta regulando o trabalho dos operarios.

Está, pois, terminada a grève a contento geral.

—

Na loja do predio n. 15, á rua Estreita do Rozario, onde possue deposito de generos o commerciante Delphino Lopes da Cruz, manifestou-se incendio hontem, pelas 9 horas da manhã.

No primeiro andar desse predio moram umas mulheres.

Uma dellas, depois de haver accendido o cachimbo, deixou a braza de que se utilisara cahir por uma fresta do assoalho, sobre um monte de palhas.

Foi esse descuido que occasionou o incendio, felizmente abafado em começo pela companhia de bombeiros, que immediatamente compareceu.

Tambem alli esteve um piquete do 1.° corpo de policia.

—

Enviou-nos as suas despedidas o sr. Adolpho Frederick Howard, consul inglez nesta capital.

S. s vae á Europa, com licença do governo do seu paiz.

Agradecidos, desejamos viagem venturosa.

—

O sr. bispo d. Luiz segue amanhã para o municipio de S. Lourenço do Matta. D'ahi s. exc. regressará no sabbado, dando, no domingo, pelas 9 horas da manhã, a communhão no collegio S. José.

Em seguida o sr. bispo fará, na matriz da Bôa-Vista, a conferencia salesiana, por occasião da missa solemne, alli cantada, em commemoração á descoberta da America.

Pelas 11 horas, s. exc. pregará o sermão da festa na igreja do Espirito Santo.

—

No proximo domingo á tarde, seguirá para a cidade de Pão d'Alho o exm. sr. d. Luiz, bispo diocesano.

S. exc. será alli recebido festivamente.

—

As excellentissimas filhas do sr. coronel Pedro Antonio Nery tiveram a bondade de enviar-nos, para a *Liga contra a tuberculose* duzentos *coupons* da ferro carril.

Cumprimos hontem mesmo a incumbencia.

—

O sr. tenente Manoel Feitosa de Lima, enviou-nos hontem 51 *coupons* da companhia ferro carril.

Fizemol-os recolher á caixa da *liga contra a tuberculose*,

—

No sabbado ultimo, a locomotiva da usina *Progresso* ao passar pelo engenho *Penamduba*, alcançou o trabalhador do mesmo engenho, Rufino Felix da Silva, que ficou com as pernas esmagadas.

Rufino achava-se deitado sobre a linha em estado de embriaguez.

A autoridade policial da localidade tomou conhecimento do facto, e das diligencias a que procedeu, verificou ter sido casual.

—

Na tarde de sabbado ultimo, no Campo Grande, Francelino Antonio França estava escorvando uma pistola, quando succedeu esta disparar indo o projectil empregar-se no menor Salustiano de Siqueira, que passava por alli na occasião.

A autoridade policial tomou conhecimento do occorrido.

—

Por telegramma particular sabemos que no vapor esperado do sul no dia 11 do corrente, deverá chegar o major Luiz Carlos da Silva Peixoto, 1° escripturario do thesouro federal, ultimamente nomeado para exercer o cargo de delegado fiscal neste Estado.

—

O commendador José Candido de Moraes festejou, no sabbado ultimo, seu anniversario natalicio.

A' noute, á rua de S Gonçalo, onde reside s. s., achava se lindamente decorada e illuminada com arcos á gaz carbonico, tocando duas bandas de musica.

Diversos mimos de valor foram offerecidos ao commendador Moraes por seus amigos e admiradores, que em grande numero fôram cumprimental-o.

—

Nestes poucos dias apparecerá um jornal diario denominado *A Nação*.

—

O thesoureiro da alfandega deste Estado, Ulysses da Silva Cabral, prestou hontem, a fiança exigida por lei, no valor de 30:000$000, pelo que o delegado fiscal mandou o mesmo reassumir o exercicio de seu cargo do qual havia sido afastado no dia 5 do corrente, por ordem do sr. ministro da fazenda.

—

Os alumnos da cadeira de astronomia da escola de engenharia farão exercicios praticos hoje, á tarde, na cidade de Olinda, para onde deverão ir no trem que partirá da estação da Aurora, ao meio-dia.

—

O thesouro do Estado pagará hoje aos empregados das secretarias do senado e da camara.

—

A musica dos menores da marinha tocou hontem, de 6 ás 9 horas da noite, no jardim da praça Maciel Pinheiro.

Muitas familias affluiram ao referido ponto.

—

O 1° batalhão de policia, sob o commando do tenente-coronel Sydronio, fará exercicio hoje; á tarde, na campina do Bodé.

—

A delegacia fiscal remetteu hontem pelo vapor *Manáos*, para o thesouro federal, a quantia de duzentos contos de réis em notas dilaceradas.

—

Ante-hontem, á noute, no Cafundó, 2.° districto da Graça, o individuo João Barbosa da Silva, armado de faca de ponta, travou-se de rasões com Nestor de tal, ferindo-o depois de grande lucta.

O subdelegado, tendo sciencia do occorrido, compareceu ao local do crime e mandou recolher o offendido ao hospital Pedro II.

O offensor evadio-se.

—

O dr. chefe de policia remetteu ao segundo promotor publico da capital as diligencias policiaes procedidas contra Militão Bastos da Cunha, autor dos ferimentos praticados em José Francisco dos Santos.

—

Manoel da Fonseca Costa, subdito portuguez, residente á rua Dias Cardoso n. 85, entrou, ante-hontem, em casa, pelas 2 1/2 horas da tarde, irritadiço e cruel.

Após ligeira questiuncula com a amasia Antonia Rosa Sampaio, espancou a impiedosamente, não poupando tambem a dous filhos seus menores.

Acudindo a policia, foi preso Manoel, sendo tomado o depoimento da offendida.

—

Continúa activa a policia, intransigente com as casas de tavolagens.

Hontem, o dr. 1.° delegado pôz em cêrco a casa n. 8, á rua da Assumpção, onde jogavam na occasião apenas tres individuos, e apprehendeu dinheiro, baralhos e fixas.

—

Recolheram se hoje do destacamento de Caibú o 2.° sargento Adolpho Pereira Maia e o cabo de esquadra Juviniano Francisco de Queiroz, que foram alli substituidos pelo 2.° sargento Virgilio Mariano Garneiro da Cunha e o cabo de esquadra Elydio Casemiro de Souza, todos do 27° batalhão federal.

—

Em completo estado de embriaguez foi ante-hontem preso, pelas 7 horas da noute, no pateo do Carmo, o individuo de nome Severino José de Souza.

—

Apresentaram-se hontem ao quartel general, por terem concluido as dispensas de serviço que haviam obtido o capitão do 40° batalhão Francisco Jeronymo Lopes Pereira e o anspessada do 14° Luiz Gomes Cardozo.

—

Apresentou-se hontem ao quartel general o 2° tenente de artilheria de campanha José Joaquim Benevides, que se acha addido á 2ª bateria, ficando todavia considerado em transito por ter de seguir a reunir-se ao seu corpo, na 1ª opportunidade.

—

No sabbado ultimo, pelas 8 horas da noute, a policia prendeu e fez recolher á casa de detenção o desertor de marinha Canuto José dos Santos.

—

Escrevem-nos de Carpina:

«Ante-hontem, pelas 6 horas da tarde, ao chegar o trem ouvia-se o estrepitar de foguetes.

Na *gare* estavam em duas filas umas 80 moças e muitos cavalheiros.

Ao saltar o dr. Francisco Chateaubriand foi recebido festivamente, sendo-lhe offerecido pela sua discipula Judith Rodrigues um lindo *bouquet* de flores naturaes, o qual estava preso por uma fita côr de creme.

Dalli seguiram todos para a *Pensão das Aguias*, onde foi servido jantar a todos.

Au dessert, usou da palavra o commerciante Pedro Ramires, que em nome dos manifestantes felicitou ao dr. Chateaubriand pela sua nomeação de conferente d'Alfandega de S. Pedro do Rio Grande do Sul, ao qual respondeu o mesmo cavalheiro, agradecendo tão elevada prova de gentileza daquellas distinctas familias e consideração de seus amigos

Depois o dr. Chateaubriand convidou a todos para cumprimentarem ao negociante Antonio Rodrigues, promotor daquella festa, alma modesta, mas coração sincero que vive enthusiasmado pelo progresso de seu torrão natal.

A's 11 horas retiraram-se as familias tendo reinado viva alegria entre todos.»

—

Ao dr. delegado do 1.° districto, queixou-se hontem Josepha Maria do Espirito Santo de um tal Mitra, que conserva em seu poder, violentamente, uma filha menor da mesma Josepha.

A autoridade prometteu providenciar.

—

O administrador da Casa de Detenção communicou ao dr. chefe de policia que no sabbado ultimo falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento o sentenciado Francisco Henrique dos Santos, victimado por tuberculose pulmonar.

—

A companhia Christiano de Souza, levará á scena hoje, no theatro Santa Izabel, a lindissima peça *Tosca* de V. Sardou, que tanto agradou ao publico na primeira representação.

Brevemente realizar-se-á o grande festival da talentosa actriz Lucilia Simões.

—

O delegado do 2.° districto da capital remetteu á chefatura de policia, 9 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

—

Durante a semana ultima, foram recolhidos correccionalmente os seguintes presos remettidos pelos subdelegados das seguintes freguezias:

Recife	1
Santo Antonio	31
S. José	6
Bôa-Vista	12

No mesmo periodo foram vaccinados 20[illegible] detentos

—

O thesouro do Estado pagará hoje juros de apolices cujos nomes começarem pela letra J.

—

Sob a presidencia do sr. João de Sá Rodrigues Campello, secretariado pelos srs. Bathuel Peixoto e Octavio A. Lima, reuniram-se sabbado ultimo os membros da sociedade litteraria «Diogo Velho», em sessão ordinaria prèviamente annunciada.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, e não havendo expediente, o sr. presidente concedeu a palavra ao orador, que falou sobre interesses da sociedade.

Na palestra litteraria o sr. Alberto Cezar leu a «Chronica da semana» e o sr. Olympio Fernandes leu seu conto «Recordações».

Depois da palestra teve logar o jury historico annunciado, do personagem «Floriano Peixoto»; após a accusação feita pelo sr. Felisberto S. Pereira, assumiu á tribuna o sr. Alfredo Seixas, advogado do personagem, o qual em bellissima e eloquente defeza conseguio absolvel-o por unanimidade de votos. Ainda o sr. Alfredo Seixas agradeceu ao conselho de sentença a justissima decisão que, em relação ao preclaro marechal, foi dada.

Apresentará a chronica da semana o sr. Olympio Fernandes.

O sr. Alfredo Seixas dissertará uma these.

—

Fez ante-hontem a sua profissão de fé religiosa, recebendo o baptismo na igreja presbyteriana a exm. sra da Maria Luiza de Oliveira

Administrou o baptismo o rvdm. Juventino Marinho.

A SCISÃO EM S. PAULO

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1901

(Conclusão)

O SR. ADOLPHO GORDO.—Sr. presidente, antes de continuar, preciso abrir um parenthesis, para me referir ao sr. Prudente de Moraes.

O sr. Prudente de Moraes, deixando o governo federal, retirou-se para a cidade de Piracicaba, e tomou a deliberação de não mais envolver-se activamente na politica por estar convencido de ter já prestado ao seu paiz os serviços que as suas forças haviam permittido.

O SR. MOREIRA ALVES.—Prestou-os, não ha duvida, mas ainda poderá prestar muitos, e extraordinarios.

(Apoiados: muito bem, muito bem).

O SR. ADOLPHO GORDO—Logo nos primeiros dias, depois de ter deixado o poder, o sr. Prudente de Moraes foi convidado para indicar os nomes que deviam constituir a commissão central do partido ..

UM SR. DEPUTADO.—Foi convidado para a commissão central.

O SR ADOLPHO GORDO—....e para ser o presidente dessa commissão. S. exc. excusou-se. Como já se fallava, então, na candidatura do sr. Rodrigues Alves para presidente do Estado, o sr Prudente de Moraes foi tambem convidado para preencher a vaga que com a eleição do sr. Rodrigues Alves se abriria no senado. S. exc. recusou essa candidatura.

Nunca s. exc. envolveu-se quer na administração federal, quer na do Estado, como nunca teve pretenção alguma perante o governo. O illustre sr. Fernando Prestes, que se acha presente, e que administrava o meu Estado, quando o sr Prudente de Moraes deixou o governo federal, poderá dizer se é ou não verdade o que venho de expôr

O SR. FERNANDO PRESTES.—Quando o sr Prudente de Moraes era por mim consultado, respondia-me: —«sou um invalido politico, queira entender-se com o sr Bernardino de Campos.» (Ha outros apartes). Entretanto, peço licença para fazer á exposição de v. exc uma ligeira rectificação: o sr Prudente de Moraes tendo-se recusado a fazer parte da commissão central, lembrou todavia cinco nomes para essa commissão

O SR. ADOLPHO GORDO.—E' possivel, mas este facto deu-se logo nos primeiros dias depois de ter s. exc. deixado o governo. Mais tarde as cousas mudaram, e s. exc. não mais foi ouvido...

A circumstancia que desejo assignalar é que jamais o sr. Prudente de Moraes creou o mais ligeiro embaraço, quer ao governo do Estado, como ao governo federal. Ao contrario: quando em 1899, alguns deputados, estranhando certos actos do sr. Campos Salles, que destoavam da orientação do partido que o havia eleito, pediram ao sr. Prudente de Moraes que os aconselhasse sobre a attitude politica que deveriam ter, s. exc aconselhou-os que prestassem apoio ao governo.

A consulta não foi feita por mim, mas conheço o facto, como o conhece o illustre representante da Bahia, e meu particular amigo, o sr. Seabra.

O SR. SEABRA.—E' exacto.

O SR. ADOLPHO GORDO.—E autorisado pelo sr. Prudente de Moraes, devo declarar—que s. ex. não foi e não é candidato a cargo algum.

Si, pois, o sr. Prudente de Moraes longe de ter creado o mais ligeiro embaraço ao governo do sr. Campos Salles, aconselhou os seus amigos que apoiassem esse governo—não posso atinar com os motivos que teve o sr. Campos Salles para querer *afastal o do seu caminho com os seus odios e rancores*, não posso atinar com os fundamentos desse receio d'encontral-o em seu caminho.

O SR. AZEVEDO MARQUES.—Este receio não existe

O SR. COSTA JUNIOR.—Esta carta não existe.

O SR. ADOLPHO GORDO.—Ouvi de varias pessoas, em S. Paulo, que a carta fôra effectivamente escripta pelo sr. Campos Salles.

O SR. COSTA JUNIOR.—Mas v. ex. não viu essa carta, porque não existe. Não se accusa assim.

O SR. DINO BUENO.—Os factos provam o contrario.

O SR. ADOLPHO GORDO.—Effectivamente não li e nem vi essa carta, mas sei que existe (dirigindo-se ao sr. Costa Junior) e acredito que v. ex. sabe a quem foi dirigida. Foi dirigida ao dr. José Alves de Cerqueira Cesar, presidente do senado de S. Paulo, membro da commissão directora do partido, e um dos chefes de maior prestigio desse partido.

O SR. BUENO DE ANDRADE.—E que nunca mentiu e que não é capaz de mentir. Os nobres deputados da opposição sabem disso. Neguem, si forem capazes.

O SR. ADOLPHO GORDO.—Sr. presidente, na imminencia de uma scisão no seio do partido republicano paulista, o sr. Prudente de Moraes entendeu que tinha o dever de intervir afim de que essa scisão não se realizasse. Veio de Piracicaba á capital do Estado onde teve uma longa conferencia com o sr. Rodrigues Alves, e na qual lhe ponderou que era indispensavel para a harmonia do partido, que fosse retirada a candidatura do sr. Bernardino de Campos, deixando-se ao proprio partido a indicação do seu candidato á presidencia do Estado, quando fosse opportuno. Segundo informações que tive, o sr. Rodrigues Alves considerou procedentes essas observações, e interpellado pelo sr. Prudente de Moraes sobre si pretendia intervir nas deliberações do Congresso Constituinte que em breve ia se reunir, respondeu que não.

O sr. Campos Salles, impressionado, talvez, por esse movimento de reacção que notava nas fileiras republicanas, mandou convidar um membro da commissão central do partido,—o senador Antonio Carlos Ferraz de Salles, para vir com elle conferenciar nesta capital. O senador Ferraz de Salles veio, e aqui, o sr. Campos Salles depois de lhe assegurar que não desejava, de modo algum, intervir na politica do Estado, o incumbiu de pedir ao sr. Rodrigues Alves que resolvesse, de pleno accordo com o sr. Prudente de Moraes, a crise partidaria.

O meio mais efficaz para resolver essa crise consistia na nomeação de uma commissão central composta de chefes que, pelo seu prestigio e imparcialidade, pudessem inspirar plena confiança ao partido e restabelecer a harmonia.

Mas o sr. Campos Salles que havia assegurado ao sr. senador Ferraz de Salles que não queria e não devia intervir, de modo algum, na politica de S. Paulo, e que lhe havia mesmo dito que fôra irregular a apresentação da candidatura do sr. Bernardino de Campos entretanto, telegraphou ao sr. Rodrigues Alves dizendo-lhe que queria ter um representante na commissão central, e indicando o nome desse representante.

E ao mesmo tempo escrevia a um amigo, como é publico e notorio em S. Paulo, que em relação á candidatura do sr. Bernardino de Campos, *não havia recuado e nem recuaria*!

Si o sr. Campos Salles foi sincero quando disse que não queria e nem devia intervir na politica paulista, e quando concordou em que fôra irregular a apresentação da candidatura do sr. Bernardino de Campos, como se explica aquelle seu desejo de ter um representante na commissão central e como se explica aquella sua carta?! Si o sr. Bernardino de Campos não fora designado por s. ex. para presidente de S. Paulo, porque é que s. ex. protestava que *não havia recuado nem recuaria dessa candidatura?!*

Não prescindindo o sr. Rodrigues Alves de satisfazer a vontade do sr. Campos Salles na organisação da commissão central, e estando o sr. Prudente de Moraes convencido de que o sr. Rodrigues Alves era sincero quando affirmava que tudo faria para evitar a scisão do partido, o sr. Prudente de Moraes deu-lhe uma alta prova de confiança: fel-o, como dissemos no manifesto, juiz supremo da situação. Ficou o sr. Rodrigues Alves incumbido de organisar commissão, como quizesse. E organisou-a de modo a poder contar com o apoio da maioria de seus membros, na eventualidade de uma scisão!

Organisada a nova commissão, o governo começou a descobrir as suas baterias. o *Correio Paulistano* que passara a ser orgão do partido e do pensamento politico dos srs. Campos Salles e Rodrigues Alves, provocava a scisão.

Reunida a constituinte, o governo organizou no seio daquella assembléa uma maioria que lhe fosse dedicada, e essa maioria rejeitava systematicamente as emendas da minoria, approvando ao mesmo tempo, medidas que denunciavam a execução de um plano.

Basta referir sr. presidente, que a constituição de 1891 estabelecia o suffragio directo para a eleição dos membros do congresso, e determinava que uma lei ordinaria estabeleceria processo que melhor assegurasse a representação das minorias. O que fez, porém, o legislador ordinario? Falseou de tal modo aquellas disposições constitucionaes, que tornou impossivel a representação das minorias o que tem determinado o abandono das urnas e o indifferentismo do povo. Com o louvavel e patriotico intuito de fazer da eleição uma cousa seria, a minoria propôz que fossem consagrados na constituição, principios de um bom regimen eleitoral, de um regimen que garantisse a liberdade e a lealdade do pleito, e que bem assegurasse a representação das minorias. Para isso, offereceu emendas que estabeleciam a eleição por districtos e o voto uninominal.

Pois bem: a maioria governista não só rejeitou essas emendas, como approvou uma emenda que mandava eliminar do texto constitucional a disposição que garantia o suffragio directo!

A eleição em meu estado se faz por escrutinio de lista, e approvando aquella emenda, a maioria governista denunciou o seu proposito de impedir completamente a representação das minorias, e de tornar mais compressivo ainda o regimen eleitoral.

Ainda mais: era pensamento do partido supprimir o cargo de vice-presidente do Estado, e a minoria apresentou uma emenda nesse sentido. (*Ha apartes.*) A maioria rejeitou-a. Porque?

O SR. COSTA JUNIOR:—Por medida de legitima defesa: para não cahir no chefe da opposição a eleição que os srs. queriam fazer.

O SR. ADOLPHO GORDO:—Por motivos de natureza pessoal. Si fosse approvada aquella emenda, a eleição do successor do sr. Rodrigues Alves seria presidida pelo sr. Cerqueira Cesar e não convinha aos interesses do governo que esse cidadão honestissimo presidisse a eleição. Mas, ao mesmo tempo em que a maioria governista, por motivos de natureza pessoal, rejeitava essa emenda que traduzia um pensamento do partido, approvava uma outra emenda, tambem por motivo de natureza pessoal.

Pela constituição de 1891, o successor do sr. Rodrigues Alves, teria de exercer o governo pelo tempo que faltasse para completar-se o actual periodo presidencial: a emenda determinava que o periodo presidencial de 4 annos se contasse da data da posse do futuro presidente. De modo que conservado o cargo de vice-presidente, e continuando por isso o actual vice-presidente que foi eleito com o sr. Rodrigues Alves, e tendo o futuro presidente de exercer o governo—não durante o tempo que faltasse para o sr. Rodrigues completar o seu periodo, mas durante o prazo de 4 annos, a contar da data de sua posse, a constituição consagraria o seguinte absurdo:—as eleições do presidente e vice-presidente não se fariam simultaneamente;—um seria investido de seu cargo em uma epocha e o outro em epocha differente, quando é certo que, em face dos principios do nosso regimen, essas eleições devem ser feitas simultaneamente, afim de que o presidente e vice-presidente representam a mesma vontade, a victoria de uma mesma idéa, ou de um mesmo pensamento politico. (*Apoiados*)

Sr. presidente, quando se votava as emendas em terceira discussão, o illustre presidente da commissão central convocou os seus companheiros, e lhes declarou que o sr. Rodrigues Alves considerava questão fechada, a approvação da emenda relativa ao periodo presidencial.

O SR. DINO BUENO:—Elle contestou isso no congresso.

O SR. ADOLPHO GORDO:—Dois membros da commissão—os srs. Guimarães Junior e Alfredo Guedes protestaram contra essa indebita intervenção do governo nos trabalhos do congresso, e tendo immediatamente procurado o sr. Rodrigues Alves, este confirmou o que lhes dissera o presidente da commissão. Os srs. Alfredo Guedes e Guimarães Junior narraram estes factos da tribuna do congresso.

De modo que, o sr. Rodrigues Alves, que nunca interveiu em questões que affectavam interesses de ordem elevada, interveiu para fazer questão fechada da approvação da emenda relativa ao periodo presidencial, emenda essa que ia beneficiar o seu successor no governo!

O SR. DINO BUENO.—Essa emenda tinha por fim supprimir as interinidades no governo.

O SR. ADOLPHO GORDO.—E tanto mais extranhavel era essa intervenção, quanto é certo, que approvada a referida emenda e rejeitada a emenda relativa á suppressão do cargo de vice-presidente, a constituição consagraria o absurdo que já referi!

O SR. COSTA JUNIOR.—V. exc. está confundido: era uma medida provisoria.

O SR. BUENO DE ANDRADE.—Era *um arranjo* provisorio.

O SR. ADOLPHO GORDO.—A constituinte, sr. presidente, é um poder supremo, que está, por isso mesmo, acima do governo como de todos os poderes constituidos: desde, porém, que na assembléa constituinte de S. Paulo havia uma maioria que sujeitava-se ás imposições do governo, não tinha essa assembléa a precisa liberdade de acção para fazer uma obra de revisão constitucional digna daquelle Estado! (*apoiados*).

O SR. DINO BUENO.—Não apoiado. Os constituintes não eram politicos como os outros? (*Ha muitos outros apartes*).

O SR. ADOLPHO GORDO.—Qual o caminho que o patriotismo indicava á minoria? O de salvaguardar a Constituição de 1891, o de impedir que fossem annulladas as conquistas democraticas já realizadas, aguardando para a reforma da Constituição, outros tempos de mais independencia e de mais liberdade! (*Apoiados e não apoiados*).

E foi por isso que, em 3.ª discussão, a minoria rejeitou todas as emendas. (*Muito bem*).

Sr. presidente, todos os successos que tenho referido denunciam quaes os intuitos politicos do sr. presidente da Republica: S. exc. que antes de subir ao poder reconhecia a existencia de dois partidos «representando tendencias oppostas,» e «com programmas bem definidos»; s. exc. que se compromettera solemnemente a governar com o partido que o havia eleito, logo que iniciou o seu governo anniquilou esse partido, apoiado na «Concentração»; mais tarde, dissolveu a «Concentração», e promoveu essa organização, que passa á historia com o nome de «politica dos governadores» e que não é mais do que a politica das olygarchias e das dictaduras, e que tem por fim perpetuar a direcção de s. exc. na politica do paiz! (*Apoiados. Ha varios apartes*).

O SR. PRESIDENTE.—Lembro ao nobre deputado que a hora está adeantada.

O SR. ADOLPHO GORDO.—Vou terminar, sr. presidente, deixando para outra occasião o exame do projecto em debate.

Creio ter justificado a minha attitude.

Sr. presidente, se depois de ter o illustre sr. Campos Salles assumido as funcções de primeiro magistrado da Republica, operou-se em seu espirito uma profunda modificação de idéas,—si s. exc. ficou convencido de que em um regimen presidencial não deve haver partidos permanentes, e de que a existencia de um partido só se legitima emquanto tem elle um principio, uma aspiração a realizar e que deve desapparecer logo que realize a sua aspiração;—si s. exc., por um melhor conhecimento dos factos ficou convencido de que foram imprudentes e injustas as suas palavras sobre o programma e intuitos do partido republicano federal;—si s. exc. verificou que que os partidos surgiram da crise politica de 1897, eram aggremiações sem uma linha radical que as separasse—tendo ambos o mesmo programma—qual o de defenderem a Constituição de 24 de fevereiro, podendo-se lhes applicar as palavras de Minghetti em referencia aos grupos parlamentares da Italia... «nós aqui somos todos da mesma opinião: direita, esquerda.. todos somos liberaes, todos somos conservadores, todos somos partidarios do regime existente».... e se foi dominado por um elevado pensamento politico e por um elevado sentimento de patriotismo, que s. exc procurou apagar as dissenções partidarias existentes, para congregar todos os republicanos em redor do governo—afim de poder este melhor resolver o problema financeiro, que considerava o grande problema nacional.—s. exc. devia, ao terminar o seu governo, dar um nobre exemplo de respeito aos principios do nosso regimen—entregando ao paiz a livre escolha do seu successor na presidencia, porque s. exc—que é um homem eminente, e que tem tantas responsabilidades pelo actual regimen, nunca podia esquecer-se de que os principios de um governo verdadeiramente livre e democratico não toleram a dictadura, quaesquer que sejam as fórmas porque se apresente!

Tenho concluido.—(*Muito bem, muito bem. Palmas no recinto cobrem as ultimas palavras do orador, que é cumprimentado e abraçado por muitos srs. deputados*).

Questões do dia

Um outro numero do jornal *Le Bresil* nos trouxe a mala de Paris, com a data de 15 do mez passado, e mais uma vez nos vemos obrigados a oppôr umas tantas considerações aos injustos conceitos que elle externa sobre a politica brasileira e especialmente sobre a attitude da representação pernambucana no congresso nacional.

O espirito de partido obriga muitas vezes alguns homens a desempenhar tristes misteres, torcendo a verdade dos factos, mas não se póde comprehender que o chronista do *courrier de l'Amerique du sud*, naturalmente desligado dos interesses politicos no Brazil, esteja conscientemente deturpando a realidade dos factos e a sinceridade dos intuitos dos que, por motivos de convencido patriotismo, recusam o seu apoio á orientação do dr. Campos Salles.

Conseguintemente só a informações menos verdadeiras, acceitas alli com a mais deploravel facilidade, se póde attribuir a má vontade do jornal parisiense.

E' ainda a questão dos arrendamentos das estradas de ferro do Norte que fornece assumpto a *Le Bresil* para condemnar a opposição dos deputados de Pernambuco, que elle, com ironia que não classificamos, procura humilhar, chamando o *pomposo leão do Norte*.

Que interesse levará aquelle jornal a ferir assim de longe aos adversarios do sr. presidente da Republica?

Não podendo esconder que a energia dessa opposição, considera-a por *Le Bresil une petite minorité factieuse*, tenha echoado no paiz inteiro de modo pouco lisongeiro para o governo, esse jornal accrescenta que *os populares do Rio compõem uma multidão inepta dos menos qualificados*!

Ora, realmente por traz desse insulto gratuito esconde-se necessariamente algum prejuizo mal disfarçado.

Quando a imprensa do nosso paiz se manifesta do modo o mais brilhante, quando da tribuna dos comicios escuta-se vehemente a voz de homens superiores, as palavras de *Le Bresil* servem sómente para comprometter o criterio dos seus conceitos.

Le Bresil acredita que os membros da *minorité impuissante* são apenas *une traintaine qui font du bruit comme mille*.

Que lhe importa isso para que esteja a insistir na aggressão aos sentimentos pessoaes dos opposicionistas?

Referindo-se ao nosso Estado escreveu *Le Bresil*:

«A Pernambuco même une manifestation du Club Populaire a montré que l'opinion dans cet Etat n'est pas tout entière opposée á l'affermage du chemin de fer du Nord

Dans un *meeting* de ce club, l'ingénieur Ayres Bello a montré que seule une cabale politique peut expliquer l'opposition faite au projet d'affermage des chemins de fer du Nord, lequel est au contraire une mesure d'un grand intérêt national dont le meeting a félicité le ministre des finances, M. Murtinho.»

Effectivamente em Pernambuco, entre as quatro paredes do *Club Popular*, o *engenheiro* Ayres Bello bateu palmas ao arrendamento.

Nem se poderia admittir que no nosso grande Estado não houvesse ao menos *um engenheiro* para applaudir o escandaloso conchavo, que por honra mesmo de Pernambuco encontrou na imprensa e na politica que sustenta o sr. Campos Salles decidida opposição.

NOTICIAS DO NORTE

Amazonas

Foi nomeado o cidadão Alfredo Freitas para o cargo de promotor publico da S. Felippe.

— Foram rescindidos os contractos assignados entre o Estado e Foresta & C.ª para a navegação do alto Japurá e entre a Fazenda Estadoal e Joaquim Gomes

..., para a navegação dos rios Ma... e Madeira por inobservancia das ... nas do mesmo contrato.

Até as ultimas datas não havia sido encontrado o menor vestigio de ... Zamy, o infeliz moço que se presume haver perecido afogado no rio Ne-gro.

Um bond electrico da linha de Flo... tou na noite de 16 do passado o ... io José de tal, conhecido por Pa-...ygo.

A fim de assumir o seu cargo de juiz de direito de Teffé seguiu para alli o dr. ... Emilio de Almeida, ex-chefe de segurança.

O governo mandou fechar, durante 3 ..., todas as repartições estaduaes — ... de pezar pelo passamento de Mac-Kinley.

Pará

— Na capital haviam-se recebido noticias um tanto desagradaveis do antigo contestado Amapá, onde, aliás era muito lisongeiro o estado sanitario.

A 14 do passado pelas 2 horas da manhã um grupo de individuos, todos embargados, dirigiu-se ás autoridades locaes, desacatando-as e aggredindo-as.

O destacamento policial, representado somente por seu commandante, pois a unica praça que alli existe achava-se doente, tentou apaziguar os amotinados, não o conseguindo devido á exaltação de animo em que estavam.

O sargento Jacintho de Souza Santos recebeu um ferimento sem gravidade e regressara para a capital.

A professora publica, o prefeito de segurança, o escrivão da collectoria e outras pessôas, em vista da attitude hostil dos desordeiros, viram-se na contingencia de abandonar a villa, fugindo para a ilha Maracá que fica fronteira.

— Chegará no dia 25 o sr. general de brigada Braz Abrantes, sendo muito bem recebido. Tomou no mesmo dia posse do cargo de commandante do 1º districto militar.

— De volta de sua viagem a Marapanim, regressara no dia 21, á 1 hora da tarde, para a estação de São Braz a machina *Lauro Sodré*, a mesma que na vespera matara a José de Freitas Resfolegando em marcha rapidissima, deslisava pelos *rails* da avenida Gentil Bittencourt, a expellir pela chaminé rolos de espessa fumaça e myriades de fagulhas encandescentes que se escapavam de suas fornalhas.

Entre as travessas Caldeira Castello Branco e Quatorze de Abril, perimetro onde aquella avenida é quasi exclusivamente marginada por pequenas barracas cobertas de palha, a ventania que então soprava violenta, atirou algumas faiscas sobre o tecto muito resequido de uma das referidas construcções. Tanto bastou para que immediatamente se manifestasse o incendio que se alastrou rapidamente ameaçando devorar o quarteirão inteiro.

Perto das 4 horas da tarde extinguio-se o incendio que consumio o tecto de dezesete casas.

Além dos bombeiros e diversos cidadãos, estiveram no local do sinistro uma força de 22 praças do 1.º corpo de regimento estadoal, e mais alguns officiaes do corpo municipal de bombeiros e regimento estadoal.

O bombeiro municipal Joaquim Fernandes de Castro, praça n. 190, recebeu um pequeno ferimento na perna direita.

Tambem receberam ferimentos o praça ...ar Manoel Etelvino Soeiro e o sr. Oliveira, bombeiro voluntario.

Ao dobrar a travessa Quatorze de Abril, no regresso para o quartel, quebrou-se uma das mollas do carro de material n. 1, pertencente ao corpo municipal de bombeiros.

São consideraveis os prejuizos, attendendo-se a que as barracas incendiadas eram, na sua maioria, occupadas por pessoas de exiguos recursos pecuniarios, das quaes não poucas ficam completamente desabrigadas.

Maranhão

No *Diario d Maranhão* de 25 do passado encontramos esta noticia, sob o titulo *Os indios*:

« Noticias de Barra do Corda, affirmam que nas mattas de Mongão, existem muitos indios, e que na estrada atacam os boiadeiros, e que Pedro Marinho com a sua gente, foram por elles atacados, não sendo assassinados por lhes haver promettido obter patentes e presentes.

Affirmam os boiadeiros de Marinho ter visto em muitos indios signaes de ferimentos de balas, concluindo disso pertencer esse grupo aos que foram batidos pela força de Alto Alegre.

Pessôas chegadas de Grajahú, alli confirma a sahida delles para o alto sertão, vindos da matta de Mongão, que tem atacado boiadeiros, desprezando as boiadas.

O *Norte* pede todas as providencias que possam libertar aquelles logares desses canibaes, capazes, como já provaram, de commetter toda a sorte de atrocidades.

Duas indias civilisadas, Senhorinha e Maria Clara, esta que pertencia ao convento, declararam no interrogatorio, depois de aprisionadas, com Caboré e Luizão, que os chefes das tribus, um mez depois do triste facto do Alto Alegre e de terem feito as moças do convento passar por quanto cousa indigna e feia é possivel imaginar, mandaram matar uma a uma! »

Ainda sobre a tragedia do *Alto Alegre*, da *Folha do Norte*, de 23, colhemos as seguintes noticias:

« Caboré, sitiado na Canna Brava, onde com os seus foi desbaratado pelo capitão Goiabeira; atacado no local e perseguido por toda parte; abandonado pelos seus mais valentes guerreiros que se internaram nas brenhas, receiosos da punição da lei; sem recursos de subsistencia e sem poder procural-os além das margens do Grajahú pela perseguição que lhe movem aldeiamentos da mesma tribu e que não adheriram ao seu nefando plano, recorreu por ultimo a um estratagema que bem denota a sua habilidade e tactica.

Fingindo marchar em direcção á Lagôa do Sipó, onde todos o suppunham foi collocar-se com suas quatro mulheres e mais dez ou doze pessôas de sua comitiva, restos famintos do numeroso sequito de que se viu cercado, nas immediações do Alto Alegre, afastando a presumpção de que viesse approximar-se do ponto em que se acham as forças que o procuravam.

Sitiado nesse ultimo ponto, ainda poude fugir deixando os seus companheiros, que foram presos.

As mulheres capturadas na Lagôa do Muçum declararam que todas as moças do convento foram assassinadas pelos indios, accrescentando uma d'ellas que, quando o Alto Alegre foi cercado pelas forças do tenente-coronel Pinto, ainda existiam algumas moças do convento, que fôram pouco a pouco desapparecendo, facto que foi confirmado pelo Luizão.

Após os tiroteios que os indios travaram com a força legal, era sacrificada uma victima, entre gritos festivos.

Aquellas mulheres eram infelizes captivas de Caboré; viviam sob o terrivel jugo desse chefe, ameaçadas de morte a cada passo.

Creadas entre gente civilisada, ignoravam a lingua dos Guajajaras.

Uma d'ellas, moça e intelligente, descreve todos os factos de que foi theatro o Alto Alegre.

Completamente deslocado, sem recurso nenhum para a vida, perseguido pelos remorsos do grande crime e pela acção da justiça, sem garantia de vida, nem mesmo entre os da mesma raça, o chefe de tão hediondos attentados, com os ultimos fragmentos da sua numerosa horda, entregou-se espontaneamente á punição da lei.

— A 23, á noute, em virtude de um conflicto havido entre praças do corpo de infanteria do Estado e outras do exercito foram atacados o quartel de S. João e a cadeia publica do largo dos Remedios.

Felizmente as providencias postas em pratica pelas autoridades competentes evitaram peiores consequencias, tendo sido apenas feridos alguns soldados.

— Fallecera a 22, o professor aposentado José Clemente Guedes.

Piauhy

Constava que, em virtude de pedido do Congresso Catholico, ultimamente reunido na Bahia, seria brevemente creada a Diocese do Piauhy.

— Na manhã de 10 do passado, diz *A Republica* de Therezina, ter-se dado um crime sensacional no suburbio «Vermelhas» e do qual foram autor e victimas, pessôas mais ou menos conhecidas.

«Modesto Candelaria d'Assumpção, marceneiro, rapaz de 18 a 19 annos de idade, desconfiando que sua mulher Vicencia Teixeira, filha de José Teixeira de Souza, lhe era infiel, ferio-a mortalmente, dando-lhe cinco facadas e matando, depois, com um tiro, ao sogro que armado de um cacete tentára aggredil-o.

Modesto que a propria mulher confessa haver-a tratado sempre bem é de physionomia sympathica e durante todo o tempo em que esteve na policia mais pareceu a victima de um alucinamento que um typo de criminoso.

A inditosa moça que o marido diz ter visto em relações amorosas, com um sujeito que pela escuridão da noite precedente não podera conhecer, em casa dos paes e com a conveniencia dos mesmos e dos irmãos, está no oitavo mez de gravidez, e uma tal circumstancia, além de já repugnar o conjuncto de cumplicidade attribuido á familia, é bastante favoravel á desgraçada senhora cuja honestidade jamais foi arguida. »

Ceará

No dia 30 do passado na travessa das Trincheiras, tres crianças de 4, 5 e 6 annos, filhas de Francisco Salles envenenaram-se ingerindo mandioca. A mãe, suppondo macaxeira, deu a comer aos filhos algumas raizes da venenosa euphorbiacea, manifestando-se immediatamente os symptomas de entoxicamento.

Soccorridas de prompto conseguiu-se salvar duas, perecendo a de 5 annos

PIPAROTES

A Provincia de domingo ultimo sobre as candidaturas aos mais altos cargos do paiz pergunta, maldosamente:

« O *Diario* não nos poderá prestar algumas informações, acerca de tão momentoso assumpto ?»

E' muito facil ver n'alheia vista
Pequeno corpo, argueiro que incommoda,
Mas a trave na propria não se avista,
E essa falta jamais cahiu da moda.

Eis porque tu me pedes, innocente,
Informações das taes candidaturas,
E tu! que muda estás perenemente,
P'ra que queres saber cousas futuras?

Tú, que sagaz espreitas pela brecha
Calculando uma nova carambola!
Para que jogas essa errada flecha,
Tú! que guardada trazes a viola?

Fala, dize, o que pensas nisto tudo?
O que dissesto já que ninguem sabe?..
Bem sei que o povo diz, anjo papudo,
«Onde cabe o pirão mais cousa cabe».

Prosegue, pois, calada ou na pilheria,
Recordando o valor deste conselho:
- Em conversa de gente grave e seria
Meu menino não mettas o bedelho.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Em Manaus a imprensa conta actualmente mais um orgão, *O Globo*.

Pelo correio recebemos hontem os seus primeiros numeros, impressos á moderna e elegantemente.

Que o novo campeão consiga sempre prosperar.

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem o tomo II, d'*A San Felice*, romance historico de Alexandre Dumas.

Obrigados.

Na capital do Rio Grande do Norte, começou a publicar-se no dia 1 do corrente um novo diario da manhã, propriedade de uma associação, e que se denomina *Gazeta do Commercio*.

Temos á vista um exemplar da sua primeira edição, o qual nos veio pessoalmente offerecer o estimavel sr. dr. Diogenes da Nobrega.

Está bem impresso e offerece variada leitura.

Em seu editorial expõe largo programma, que promette cumprir conscienciosamente.

Desejamos ao collega vida facil e prolongada.

Temos sobre a mesa o n. 869, anno XXI, de *Le Brésil*, que se publica em Paris.

O seu summario é este:

« Notre Courrier de Rio: — Agitation factice. — Le meeting des étudiants. — L'agression contre les députés — Diffamation et calomnies — Minorité impuissante. — L'attitude du Cercle militaire — Monarchistes et fédéralistes.
Echos de partout.
M. Santos-Dumont.
Edital de Proclama.
Plata-Pacifique
Les Etats brésiliens: District féderal. — Bahia Pará.
Revue financière: Marchés de Paris, Londres et Rio de Janeiro.
Revue commerciale.
Avis financier: Compagnie générale de Chemins de fer Brésiliens.
Mouvement maritime »

Recebemos hontem um exemplar da *hora morta*, livro de versos de Ludovico Lins, impresso em Manaus, e outro das *Verbenas*, tambem livro de poesias de d. Anna Lima, do Rio Grande do Norte.

Agradecidos.

O sr. H. Fenton Comber teve a delicadeza de offerecer-nos hontem exemplares do catalogo de motores a gaz e petroleo fabricados pela firma K. Quandall & Sons Limited, dos quaes o mesmo sr. Comber é o gerente neste Estado.

Os motores Quandall acabam de ser distinguidos com uma medalha de ouro na exposição de Glascow e são usados pelo governo inglez.

Agradecidos.

O sr. Agostinho Bezerra, da *Agencia Jornalistica*, nos offereceu hontem:
O n. 3º, anno VIII, da *Vala da Europa*;
O n. 337, anno IV, d'*O Rio Nú*;
O n. 33, anno I, d'*O Coió* e o n. 88, anno II, d'*A Parodia*.
Agradecidos.

REPICANDO

Uma grande *regencia* de operarios,
Muitos *pombos sem aza*, arremessando,
Quiz enlutar a raça de argentarios,
O Rotschild *esfriando*...

DR. BADALO.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia a guarnição o sr. capitão do 2º Raymundo Martins Nunes.

O 40 de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel general o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 6.

Compareça a este quartel general, afim de pagar o sello proporcional de uma certidão que pedio, o alferes do 35 de infantaria Estevam Chaves, ou seu procurador.

Compareça a este quartel General para pagar no correio o porte do requerimento que dirigio ao sr. marechal chefe do estado maior do exercito, o sr. capitão João Carlos do Couto Seabra.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Outubro de 1901:

Existiam	636
Entraram	15
Sahiram	23
Existem	628
A saber:	
Nacionaes	583
Mulheres	17
Estrangeiros	28
Mulheres	0
Total	628
Arraçoados bons	538
» doentes	22
» louco	2
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	62
Total	628

Movimento da enfermaria:

Existem	22
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	22

CASAMENTO CIVIL

O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, S. Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

João Gualberto Maximo da Paixão e Clemencia Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Afogados.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 51, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

João Bispo de Araujo Pessôa, e d. Ameba da Costa Medeiros, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

PARTIDO REPUBLICANO

Ao Eleitorado do 2º. districto

Illm°. Am°. e Sr.............

Devendo ter lugar a 8 de Outubro proximo a eleição de um deputado ao congresso nacional, por esse districto, na vaga aberta pela escolha do dr. Herculano Bandeira de Mello para o cargo de senador federal, os abaixo assignados vêm, em nome do partido republicano, pedir o vosso apoio e valiosa influencia em favor da candidatura do cidadão José de Medeiros e Albuquerque, que deverá substituir áquelle distincto amigo na camara dos deputados.

Vantajosamente conhecido no mundo litterario, como no mundo politico, pelos seos vastos conhecimentos e pela dedicação com que tem servido á Republica desde os tempos da propaganda, Medeiros e Albuquerque reúne a estes titulos o de já haver representado o nosso glorioso Estado, que é seu berço, no seio do congresso nacional, na legislatura de 1894—1896, como deputado pelo 5.º districto.

Na imprensa da capital federal Medeiros e Albuquerque tem por vezes prestado relevantes serviços ao Estado, e ainda ultimamente, em artigos vibrantes de patriotismo, profligou a encampação das estradas de ferro do norte e o seo arrendamento feito em prejuiso dos mais vitaes interesses de Pernambuco.

Attendendo a essas qualidades e serviços, os abaixo assignados contam que a indicação do nome de Medeiros e Albuquerque terá o merecido acolhimento por parte de todos os amigos dessa localidade.

Recommendando, pois, aos dignos correligionarios do 2.º districto essa candidatura, confiam os mesmos abaixo assignados que empregareis todos os esforços para que o partido republicano registre mais uma brilhante victoria, no pleito que se vae ferir.

Antecipando seos cordiaes agradecimentos, subscrevem-se com a maior estima e consideração.

Vossos attos. amig. e correligionarios

José Marcelino da Rosa e Silva.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Julio de Mello.

Em 23 de Setembro de 1901.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de Outubro de 1901:

Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, lente da cadeira de lingua ingleza do gymnasio pernambucano, requerendo a concessão da gratificação addicional correspondente ha mais de 15 annos de exercicio effectivo no magisterio do Estado, em conformidade com o art. 79 do regulamento de 12 de janeiro de 1900, que rege aquelle instituto, e preenchidas as formalidades legaes.—Concedo.

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da conta junta, na importancia de 562$500, proveniente de encadernações.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da secretaria da fazenda.

Adelaide Augusta da Silva e Mello e sua irmã Maria Amalia da Silva Mello, por seu procurador José Xavier da Cunha Alvarenga, pedindo que se lhes mande pagar os vencimentos devidos á sua finada mãe, Thereza Alexandrina de Barros Mello, professora publica jubilada, a contar de 1 de julho a 15 de setembro do corrente anno, data do seu fallecimento.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de outubro de 1901:

Manoel Gonçalves Nunes Machado, bacharel Alfredo Celso Corrêa de Araujo, promotor publico do municipio de Bezerros.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Joaquim Pereira.—Restitua-se, em vista das informações.

João Pinto da Silva.—Deferido, á vista da lei n. 1982 que em seu art. 1º derrogou a tabella reguladora dos vencimentos dos engenheiros da antiga repartição das obras publicas na parte em que prejudicava os mesmos engenheiros e mandou vigorar a lei n. 1790, desde a data da reforma de 1837. O thesouro deveria ter procedido em relação ao supplicante do mesmo modo que procedeu quanto aos outros engenheiros que em identicas condições foram attendidos, independente do despacho do governo de então, segundo a informação da sub-directoria de contabilidade de 16 de dezembro de 1899. Obteve-se, portanto, o calculo da pensão do supplicante na conformidade da citada lei, restituindo-se-lhe a differença relativa aos mezes decorridos do exercicio vigente e escripture-se a correspondente aos exercicios encerrados.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 5 de outubro de 190:

José Fernandes de Carvalho e Tondella Cockles & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Manoel Machado da Silva Santiago, Arthur da Silva Regadas, Gil & Rodrigues, Rosbach Brothers, Leovigildo Mendes, Estrada de ferro do Recife a Caxangá, Balbina Ponciana, Banco de Pernambuco, Firmino de Oliveira Mello, José Pereira de Sá Magalhães, Raymunda Maria da Conceição e Bento de Assis Britto.—Informe a sub-directoria da contabilidade.

Emiliana Alexandrina da Silva Santiago —A' recebedoria para annotar e devolver.

Elysio Antonio Dias, Paulina Maria do Rosario, Manoel Pedro Mendes de Oliveira e Bernardo Amancio dos Santos.—Informe a recebedoria.

Rosbach Brothers,—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 5 de outubro:

Companhia pernambucana de navegação, pedindo pagamento da quantia de... 800$000 pelo aluguel do armazem occupado pelo desinfectorio de hygiene relativo aos mezes de agosto e setembro ultimos.—Informe a 2ª directoria da secretaria da industria.

Emmanoel Marques Lisbôa, ex-alumno interno da escola industrial frei Caneca, pedindo a sua caderneta da caixa economica.—Em vista das informações e do art. 64 do regulamento, não tem lugar o que requer.

Antonio Hermilio Rodrigues dos Anjos, pedindo a admissão do menor Silvino na escola industrial frei Caneca.—Indeferido, em vista do art. 16 do regulamento.

Firmino Gomes Leal, pedindo isenção do pagamento das annuidades dos apparelhos da companhia Recife Draynage collocados nas casas ns. 1 e 3 da rua 23 de setembro.—Não tem logar o que requer o supplicante, porque as casas a que allude estão sujeitas a decima de 15.3 0 annuaes.

José Vieira Soares, procurador dos herdeiros de Manoel Soares de Figueirêdo, reclamando contra o executivo que lhes está sendo movido pela fazenda para pagamento do apparelho da Recife Drainage, collocado no predio n. 42 da rua do conselheiro Peretti, exercicio de 189.—Deferido, em vista das informações.

Bacharel João Alvares Pereira de Lyra, pedindo approvação dos estatutos do banco das classes.—Attendido nos termos do acto desta data.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de Outubro de 1901:

Antonio Ignacio Barbosa, Maria Eugenia, Avelino Constantino da Silva, Alfredo Leal Ferreira, Simplicia Leal de Oliveira e Wilson Sons & C.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim José Correia.—Certifique-se.

Pereira Carneiro & C., Gomes do Mattos Irmãos & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito, na fórma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção—N. 223—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de outubro de 1901.

Ao sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fóram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Ignacio Cosme Barcellos, como capoeira e Josepha ou Maria Luiza da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonia ou Rita Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de São José, Raymundo Felix Vianna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista, Antonio Pedro Celestino, como desordeiro e Josepha Maria da Conceição, como vagabunda.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Pedro Pereira Custodio e Bazilio José Romão, como desordeiros.

No dia 6:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Severino de Souza, José Calixto Soares, Manoel Felix da Silva, Manoel João Benedicto da Silva, Emygdio Francisco da Silva, Manoel Amaro de Sant'Anna, Hermino Pereira da Silva e Manoel Elysio, como desordeiros, Canuto José dos Santos, por crime de furto e Maria Joaquina da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Julia Maria dos Prazeres de Jesus, por offensas á moral publica e Antonio de tal, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel da Fonseca Costa, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Leandro Francisco dos Santos, como desordeiro

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Antonio Francisco Figueira, como gatuno.

— Communicou-me o coronel administrador da mencionada casa que, antehontem a tarde falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, o sentenciado Francisco Henrique dos Santos, conforme declarou em attestado o medico respectivo.

— Scientificou-me o subdelegado do 1º districto do municipio de Jaboatão que, em data de 3 do corrente, quando passava em terras do engenho Pinanduba uma locomotiva da usina Progresso daquella localidade, esmagou ao trabalhador Rufino Felix de tal que, por se achar em completo estado de embriaguez, cahira entre dous carros da mesma locomotiva.

Das diligencias que a tal respeito procedeu a alludida autoridade, verifica-se que o facto fôra casual.

— O dr. delegado do 2º districto da capital, participou-me nesta data os seguintes factos:

Que, em a noute de antehontem no lugar Campo Grande do 3º districto da Graça, estando o individuo de nome Francelino Antonio de França, a escorvar uma pistola, succedeu disparar-se a referida arma e ferir ao menor Salustiano de Siqueira, que naquella occasião por alli passava.

O subdelegado respectivo procede ás diligencias legaes, no intuito de verificar se o facto fôra ou não casual.

— E que, hontem a tarde em o lugar Cafundó do 2º districto da mesma freguezia o individuo de nome João Barbosa da Silva, armado de compasso fez diversos ferimentos em Nestor de tal.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, e contra o offensor que se acha preso, procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— Pelo mesmo dr. delegado foram hoje enviadas a esta repartição, 9 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros, no 1º districto da mencionada freguezia da Graça.

— Nesta data foram remettidas ao dr. 2º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 4º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas contra Militão Bastos da Cunha; autor do ferimento praticado em José Francisco dos Santos.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de julho de 1901.

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi feita pela secretaria da industria e as informações prestadas sobre o assumpto pela secretaria da fazenda, das quaes se verifica a insufficiencia da verba de 60:000$000 consignada no art. 2º § 2º n. 7 da lei orçamentaria em liquidação para saneamento da cidade do Recife, inclusive o custeio dos fornos de incineração do lixo, resolve, de conformidade com a autorização concedida pela referida lei—disposições geraes, art. 1.º capitulo I, abrir um credito supplementar de 10:164$648, para liquidação das despesas effectuadas por conta da referida verba.

Officios:

N. 219.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. —Transmitto-vos, inclusa, cópia do acto desta data, pelo qual foi aberto um credito supplementar de 10:164$648 para liquidação das despesas effectuadas por conta do art. 2.º, § 2.º n. 7 da lei orçamentaria em liquidação.

— N. 220.—Aos membros do congresso legislativo do Estado. — Submetto á vossa approvação o acto junto por copia, pelo qual foi aberto um credito supplementar de 10:164$648, para liquidação das despezas effectuadas por conta do art. 2. § 2.º n. 7 da lei orçamentaria em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de julho de 1901

Officios:

N. 221.—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria, a quantia de 768$000 afim de occorrer á compra de materiaes para os serviços da bibliotheca publica do Estado, devendo effectuar se a despesa pela verba do n. 5 art. 2 § 2.º do orçamento em liquidação.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Roque Dias da Silva, promotor publico do municipio do Triumpho, resolve conceder-lhe quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença dentro do prazo de 40 dias.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Triumpho.

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. — Attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, promotor publico do municipio de Limoeiro, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio por elle dadas no periodo de 18 a 26 de março e de 3 a 11 de junho deste anno, por motivo de molestia.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, que o bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, promotor publico do municipio de Taquaretinga, interrompeu, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 3 do corrente, conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 19 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 2.º, n. 14 do orçamento vigente, mandai pagar a João Fernandes da Silva Pinto, a quantia de 330$000, que em seu favor foi escripturada, conforme consta das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 682, de 16 do corrente, proveniente dos alugueis da casa que em Aguas Bellas servio de quartel e cadeia, no periodo de julho de 1899 a junho do anno proximo passado.

— Ao mesmo.—Pela verba do n. 11, § 3.º, art. 2., do orçamento vigente, mandae pagar a José Ramos de Oliveira a quantia de 483$670, que em seu favor foi escripturada, conforme consta das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 683, de 13 do corrente, proveniente dos alugueis da casa que, no periodo de 30 de abril a 0 de junho de 1900, servio de quartel ao destacamento de Beberibe.

— Ao mesmo.—De conformidade com as informações da sub-directoria de contabilidade do thesouro, annexas ao vosso officio n. 684, de 17 do corrente, mandae pagar pela verba do n. 11 § 3.º do art 2.º do orçamento vigente, a José Francisco Salustiano Granja, a quantia de 60$000 que em seu favor está escripturada, proveniente de alugueis da casa que no municipio de Leopoldina, servio de quartel a força policial alli destacada no periodo de 15 de fevereiro a 30 de junho de 1893.

— Ao mesmo.—Pela consignação do n. 4 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente mandae pagar ao coronel Sergio Gomes de Lima e Sá a quantia de 752$906, que em seu favor está escripturada, conforme consta das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 680, de 16 do corrente, proveniente do fornecimento por elle feito d'agua e luz á cadeia e quartel de Jatobá de Tacaratú, durante os mezes de outubro de 1899 a janeiro do anno passado.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar á verba do n. 40 § 1.º art. do orçamento em liquidação, mandae pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de.... 98$500 que lhes é devida, de artigos de expediente fornecidos, á secretaria do commando da brigada policial durante o mez de abril ultimo, conforme a conta junta, remettida pelo commandante da referida brigada em officio n. 1137 de 8 do corrente.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 685, de 16 do corrente, mandae pagar pelo credito supplementar aberto á verba do n. 40 § 1.º art. 2. do orçamento em liquidação, á Tondella Cockles & C. a quantia de 69$650 proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria do commando da brigada policial durante o mez de maio ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 34 do orçamento vigente, mandae entregar ao administrador, da casa de detenção a quantia de 200$000, como requisitou o dr. chefe de policia em officio n. 285 de 8 deste mez, para ser applicada á despesas de asseio e limpeza do referido estabelecimento no trimestre de julho a setembro deste anno, devendo aquelle funccionario juntar opportunamente conta das despezas realizadas.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De conformidade com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 847 de 11 do corrente, mandae pagar pela verba do art. 2.º § 1. n. 43, do orçamento em liquidação, ao capitão José Soares da Silva Lyra, a quantia de 200$000 proveniente dos alugueis da casa que em Lagôa dos Gatos servio de cadeia e quartel nos mezes de julho do anno passado a abril ultimo e escripturar a de 720$000 de igual procedencia no periodo de julho de 1897 a 30 de junho d'aquelle anno, conforme o documento junto. Nesta data expeço ordem ao dr. chefe de policia no sentido de ser lavrado o competente contracto da locação.

— Ao dr. chefe de policia —Tendo verificado pelas informações do thesouro, prestadas a proposito do requerimento em que o capitão José Soares da Silva Lyra, solicitou pagamento dos aluguels da casa que em Alagôa de Gatos servio de quartel e cadeia, que não foi lavrado o competente contracto de locação, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser quanto antes satisfeita essa formalidade por intermedio do delegado de policia d'aquella localidade, devendo o mesmo contracto ser submettido previamente á minha approvação.

2ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de julho de 1901.

Actos:

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o professor José Honorio Pires Ferreira, da cadeira de Beberibe para a da villa de S Lourenço da Matta, vaga pelo fallecimento do professor Manoel Cesino de Albuquerque Maranhão.—Fizeram-se as devidas communicações

— O governador do Estado resolve nos termos do art. 11 da portaria de 27 de junho findo declarar mixta a cadeira de Beberibe, no municipio de Olinda, vaga pela remoção do respectivo professor José Honorio Pires Ferreira.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Maria do Patrocinio Cavalcante Uchôa para reger a cadeira mixta de Beberibe, municipio de Olinda, ficando assim sem effeito a sua anterior nomeação para a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado, resolve nomear a professora em disponibilidade Anna Senhorinha Monteiro Pessôa para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Petrolina.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Attendendo ao que requereram os vigarios João da Costa Bezerra de Carvalho e Antonio Graciano de Araujo Guarita, o dr. Francisco Gomes Leopoldo de Araujo e bachareis Luiz de Caldas Lins, João Coimbra e o capitão Pedro Alexandrino de Souza e Silva, e tendo em vista vossa informação, n. 445, de 14 de maio ultimo, recommendo que mandeis escripturar, para opportuno pagamento, a importancia a que os peticionarios teem direito, de seus subsidios do ultimo anno da legislatura de 1892 a 1894.

Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 67 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de trezentos e noventa e sete mil e quinhentos réis.. (397$500) que lhes é devida pelo fornecimento de objectos de expediente á escola de Engenharia, durante os mezes de março e abril ultimos, conforme as contas juntas.—Assim respondo o vosso officio n. 662 de 15 do corrente.

Ao administrador do theatro Santa Izabel.—Providenciai no sentido de ser franqueado ao eleitorado da 3.ª secção um dos compartimentos desse theatro, no dia 25 do corrente ás 9 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos concelheiros municipaes, conforme solicitou o presidente do concelho municipal do Recife, em officio n. 258, de 16 deste mez.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que no requerimento de Genoveva Ramos Fernandes de Carvalho, de quem tratastes em officio n. 649, de 12 do corrente, exarou nesta data o seguinte despacho:

« Da folha de pagamento verifica-se que a peticionaria recebeu a importancia relativa aos alugueis da casa, com excepção da que se refere aos mezes de janeiro a agosto de 1889, a qual sendo de 32$000 e achando-se prescripta ex-vi do disposto na 2.ª parte do art. 261 do regulamento de 2 de julho de 1879, não pode ser paga.

Ao administrador do theatro Santa Izabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, que tendo ouvido a inspectoria dos theatros, a proposito do requerimento em que a sociedade phenix dramatica beneficente, pedio que lhe fosse concedido esse theatro livre da contribuição para realizar um espectaculo social, exarou hoje o seguinte despacho —Sim, no dia 21 do corrente.

— Ao dr. director da escola de Engenharia—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 529, de 6 do corrente, que nesta data fôram expedidas as necessarias ordens no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C., a importancia de 395$000, que lhes é devida pelo fornecimento de objectos de expediente a essa escola durante os mezes de março e abril ultimos, conforme as contas que acompanharam o vosso citado officio.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 7 DE JULHO DE 1901.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, e para os devidos fins, que o cidadão Manoel Andrelino Pereira da Silva, conforme participou em 1 do corrente, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Villa Bella, na qualidade de 1.º supplente, por ter o funccionario effectivo assumido a vara de direito.

— Ao mesmo.—De ordem do exm sr. dr. governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Villa Bella, conforme participou por officio de 1 do corrente, assumio nessa data o exercicio da vara de direito, por ter o funccionario effectivo entrado no goso da licença que lhe foi concedida em 7 do mez passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereo Braz Manuel do Bomfim, corneteiro da 3.ª, companhia do 1.º batalhão de infantaria da brigada policial, e tendo em vista os documentos que exhibio e o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve reformal-o com o soldo proporcional ao tempo de serviço nos termos do art. 21 do regulamento de 25 de agosto de 1898. Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Attendendo á representação do dr. juiz de direito de Alagôa de Baixo, em officio de 15 de junho proximo findo, e a respeito da qual prestou o thesouro as informações constantes do vosso officio n. 672, de 15 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser effectuado o fornecimento d'agua e luz ao quartel da força publica alli destacada pelo respectivo collectoria que deverá observar a tabella de 14 de junho de 1899 e fazer a escripturação com todas as exigencias necessarias a uma regular fiscalização.—Communicou-se ao dr. juiz de direito de Alagôa de Baixo.

Ao mesmo.—Pela verba, do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, mandai pagar a Antonio Pereira Bastos, a quantia de 3:111$632 que em seu favor se acha escripturada, segundo as informações constantes do vosso officio n. 636, de 16 do corrente, proveniente de gratificação que lhe compete nos termos do art. 83 do regulamento da casa de detenção e correspondente os periodo de 11 de fevereiro de 1883 a 30 de junho de 1899.

Expediente do dr. director

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou seu officio n. 307 de 19 do corrente, nomeou na mesma data Manoel da Rocha Wanderley, carcereiro da cadeia de Palmares, em substituição de Sebastião Themundo Luiz, que foi demittido a bem de serviço publico.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. dr. governador do estado do dia 20 de julho de 1901

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereo o professor da Escola Industrial Frei Caneca, Francisco Alexandrino de Paula Rocha e tendo em vista a informação n. 100, de 17 do corrente, do inspector geral da instrucção publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe trez mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O governador do Estado, attendendo ao que requereo Maria Augusta da Silveira, professora da cadeira de Preguiças em Palmares, e tendo em vista a informação n. 98, de 16 do corrente, do inspectoria geral da instrucção publica, resolve prorogar por trez mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha a peticionaria.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao administrador do theatro Santa Izabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos que tendo ouvido a inspectoria dos theatros a proposito do requerimento em que o artista dramatico Antonio do Livramento, pedio que lhe fosse concedido esse theatro para realizar espectaculos nos dias 20 e 27 do corrente e 4 de agosto vendouro, exarou hoje o seguinte despacho: Sim, nos termos do artigo 40 do regulamento de 15 de janeiro de 1898.

OBITUARIO

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 1 do corrente, os seguintes cadaveres:

Rita Constança Vianna, Pernambuco, 48 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Sá Pereira

Otto Aguiar Menezes, Parahyba, 16 annos, Afogados, attestado do dr. Costa Gomes.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteiro S. José, attestado do dr. T Guimarães.

Maria Cecilia, Pernambuco, 40 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto, Pernambuco, S. José attestado do dr. F. Guimarães.

Josepha Luiza T. Cyriaco, Pernambuco, 40 annos, attestado do dr. A. Castro.

Manoel Gomes da Rocha, Pernambuco, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques

José Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Azedo.

Antonio Ferreira, Parahyba, 33 annos, casado, Bôa Vista, attestado do dr. Costa Gomes.

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 31 annos, solteira, S. Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

João Francisco, Pernambuco, 30 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

José, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista, necroterio.

DIA 2

Delmacio Pinto Moreira, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

Felix dos Santos Ferreira, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. Ascanio Peixoto.

Victor Duarte, Pernambuco, 12 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Marques.

Delfina Gomes de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. Antonio, attestado do dr. Manoel Carlos.

João Gomes da Silva, Pernambuco, 4 e 1/2 annos, attestado do dr. F. Guimarães.

Victal Alves Teixeira, Rio Grande do Norte, 17 mezes, S. Antonio, attestado do dr. A. Peixoto.

Guilherme Heleodoro W. Pernambuco, 10 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Guilhermino, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.

Izabel Francisca da Silva, Pernambuco, 30 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Manoel Francisco Simões, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Amon W.

José Americo de Souza, Pernambuco 62 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr T. de Hollanda.

Paulo Affonso Galvão, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Maria Severina da Conceição, Pernambuco, 59 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Vituza Maria dos Prazeres, Pernambuco, 69 annos, solteira hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Antonio Lourenço, Pernambuco, Bôa Viste, necroterio.

Manoel Alexandrino de Paula, Pernambuco, 45 annos, Bôa-Vista, necroterio.

DIA 3

Philomena U. de Carvalho, Pernambuco, 55 annos, solteira, S. Antonio attestado do dr. Silva Ferreira.

Emilia Maria do Nascimento, Pernambuco, 33 annos, casada, S. José attestado do dr. Berardo.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

José Mamede de Amorim, Pernambuco, 12 annos, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José, 8 mezes, Graça, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Josepha Maria dos Prazeres, Pernambuco, 3 annos, S José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Carolina Maria Diniz, Pernambuco, 36 annos, solteira, hospital Pedro II, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Anna Maria da Soledade, Pernambuco, 70 annos, solteira, Mendicidade, attestado do dr. Curio

Antonio Manoel de Oliveira, Pernambuco, 37 annos, casado, hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Miguel Pereira de Queiroz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. Agueda, attestado do dr. Martins Costa.

DIA 4

José Augusto de Mello, Pernambuco, 28 annos, casado, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

José Bento dos Santos Bernardo, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José attestado do dr. Carneiro Leão.

Severino, Pernambuco, 9 dias, Poço, attestado do dr. Joaquim Loureiro.

João Marinho de Araujo, Pernambuco, 6? annos, casado, Recife, attestado do dr. Castro.

Antonio Gomes da Silva, Portugal, 28 annos, solteiro, Afogados, attestado do dr. Ribeiro de Britto.

Evraldo Pino Perá, 15 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. Manoel Lopes.

Severino Ferreira da Silva, Pernambuco, 38 annos, casado, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Francisco J. Jacintho, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Bôa Vista, attestado do dr. T Hollanda.

Antonio Britto de Oliveira, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Bôa Vista attestado do dr. Freitas Guimarães.

Maria dos Prazeres da Silva, Pernambuco, 60 annos, casada, Afogados, attestado do dr. Berardo

Joaquim Francisco Pereira do Nascimento, Pernambuco, 3 mezes Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa

Olindina Cosme de Barros, Pernambuco, 2 dias, Bôa Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

João Cavalcante de Figueirêdo, Pernambuco, 5 annos, Graça, attestado do dr. Freitas Guimarães.

João da Silva Oliveira, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio, attestado do dr. E. Sampaio.

Anna Carneiro Paulino, Pernambuco, 25 annos, casada, hospital Pedro II, attestado do dr. E Sampaio.

Olavo Vieira da Cunha, Pernambuco, 12 annos, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Antonio Candido, Parahyba, 23 annos solteiro, hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Salustiana Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Necroterio, attestado do dr. Costa Gomes.

Loterias

N. 83-21.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1901

16623	12:000$000	59709	400$000
62348	1:000$000	67311	400$000
996	500$000	70182	400$000
49593	400$000	.....	....

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

23012 | 38313 | 45051 | 47935 | 58438 | 73816

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3999 | 5461 | 13740 | 13937 | 60037
4786 | 8268 | 18311 | 46186 | 66290

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

15022 | 27352 | 44631 | 56551 | 66484 | 77238
19362 | 35902 | 45378 | 56381 | 70280 | 77916
21599 | 39051 | 46434 | 60648 | 72259 | .....
22285 | 43076 | 53060 | 63907 | 73003 | .....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

16321 | 16621 | 16626 | 16628 | 16330
16622 | 16625 | 16627 | 16629 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

62341 | 62343 | 62345 | 62347 | 62350
62342 | 62344 | 62348 | 62349 | .....

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

991 | 993 | 995 | 998 | 1000
992 | 994 | 997 | 999 | ....

APPROXIMAÇÕES

16622	100$000	62349	50$000
16624	100$000	995	50$000
62347	50$000	997	50$000

Todos os numeros terminados em 23 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000, excepto os terminados em 23.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Thames*, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 8 e 1/2 horas do dia.

Objectos para regisrar até 8 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Maranhão, para Romão.
Idem, para Regos.
De Largo Leões, para Farias.
D Macau, para Vianninha.

Linhas bôas.

Great Western of Brazil Railway Co. Ld.

Tendo terminado a greve da secção de S. Francisco o trafego está restabelecido desde o dia 7.

A. H. A. Knox Little.
gerente.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores.

Recife, 5 de outubro de 1901.

José Maria d'Andrade,
Director-secretario

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Juros e resgates de debentures

No escriptorio á a rua do Brum, das 2 ás 4 horas da tarde, paga-se o valor das debentures desta Companhia e os respectivos juros. As debentures deixarão de vencer juro desta data em diante.

Recife, 30 de setembro de 1901.

A directoria.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No escriptorio desta companhia, á rua do Brum, acha-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 5 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 do corrente mez, á uma hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 10, á rua 1.º de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, relatorio e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição para a commissão fiscal e supplentes que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da companhia até o dia 10 do referido mez.

Recife, 1.º de outubro de 1901.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

30.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas á vir receber na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 26, o 30.º dividendo relativo ao 1.º semestre do corrente anno á razão de 8 % ao anno ou 5$600 por acção.

Recife, 10 de agosto de 1901.

Manoel Medeiros, Director gerente.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901.

José Maria de Andrade,
Director secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta companhia convida os srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que deve ter lugar pelas 2 horas da tarde do dia 7 de outubro proximo na associação commercial.

Recife, 20 de setembro de 1901.

A Directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n 8 á rua da Penha, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

BRAZ, SILVA & C.ª

Sociedade em commandita por acção

Aos portadores de debentures desta sociedade paga-se no escriptorio da rua do Commercio n. 4, a importancia do coupon n. 10.

Recife, 5 de setembro de 1901.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia:
Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.
Consultas: de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II
CLINICA-MEDICO CIRURGICA
Consultas de 1 ás 3 horas
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57
RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22
ESPINHEIRO

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO

Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES: — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 34
Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições:

1.ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, aceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados:

a) o nome do correspondente ou commissario;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação;

d) a aceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario.

3.ª) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro prelação.

4.ª) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, a proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.ª) A letra de que trata a 1.ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisados 50 % do respectivo valor.

7.ª) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$,) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

ILEGÍVEL

ANNUNCIOS

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA Capital Federal

EXTACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

ALCOOL PARA ILLUMINAÇÃO

E OUTROS MISTERES

Vende-se em latas iguaes as de kerozene, a 3$500 cada lata.

Cães do Apollo n. 35.

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madéira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira.

A melhor medicação PARA AS Molestias uterinas É O PHENOL BRAZILEIRO DE *ALPHEU RAPOSO*

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N.

CAFÉ JARDIM NOVA HAMBURGO

HOJE! SABBADO!

AMANHAN! DOMINGO!

Grandes funcções

CONCERTO INSTRUMENTAL

Piano

Flauta

e Violino.

Chama-se a attenção dos srs. frequentadores para a grande reducção de preços nas bebidas e outras mercadorias; bem como para o completo sortimento do buffet e da vitrine onde se achão expostos valiosos e lindos objectos d'arte e phantasia para distribuição de premios.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

DEPOSITO

Rua Marquez de Olinda n. 61

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Dôr de cabeça

QUEREIS NAO SOFFRER?

Usai a NEVRONINA de Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Terça-feira, 8 de Outubro HOJE!

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

Da celebre tragedia em 5 quadros do grande dramaturgo francez VICTORIEN SARDOU:

TOSCA

Repertorio da actriz SARAH BERNARD

PERSONAGENS

FLORA TOSCA	Lucilia Simões.	Colmetti	Alberto Silva.
BARAO SCARPIA	Christiano de Souza	Cecco	Dias.
Mario Cavaradossi	Campos.	Roberti	Foeymiran.
Schiarroni	Chaby.	Gennarino	Laura Ferreira.
Angelotti	Ramalhete.	Luciana, aia de Tosca	Emma Muniz.
Padre Eusebio	Sampaio.		

Soldados, esbirros, agentes, etc.. etc.

A acção passa-se em Roma no anno de 1800

O 1.º Quadro na Igreja de Santa Catharina. O 2.º Na casa de campo de Mario Cavaradossi. O 3.º Nos aposentos de Scarpia no castello de Sant'angello. O 4.º Na capella dos condemnados. O 5.º Na esplanada do Castello depois do fuzilamento.

Scenarios feitos expressamente em Italia pelo conhecido pintor ROVESCALLI de Milão. Guarda roupa o mobiliario da epocha, conforme as exigencias do autor.

MISE-EN-SCENA DA ACTRIZ LUCILIA SIMÕES

As encommendas são respeitadas até ao meio dia sem excepção da pessôa alguma.

Os espectaculos desta companhia são intransferiveis.

Os espectaculos principiam ás 8 1/2 em ponto para terminarem antes da meia noite.

No final do espectaculo haverá bond para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arrayal.

AMANHÃ! NOVO ESPECTACULO AMANHÃ!

Preços e horas do costume.

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

reparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhêas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

Pós de Toucador de Mennen

TALCO BORATADO

DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.

UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.

Alivio positivo para *erupções esfolladuras e quemados do sol* é todas affecções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de Mennen (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha rasões.

A venta por todos os dreguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

Rua do Bispo Sardinha ns 9 e 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

9 e 11—RUA DO BISPO SARDINHA—9 e 11

RECIFE

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

pecentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

naugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios:

Salão bem ornado e explendidos bilhares.

Lunch Room confeccionado a capricho.

Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.

Magnifico Hippodromo e outros para conservações

Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.

Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.

Licores variados, charutos finos, etc.

Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este Estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto de nosso publico pela sua localisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S Amaral & C.

63 ANNOS DE PUBLICAÇÃO

FOLHINHAS LAEMMERT

e folhinhas de porta para 1902, chegaram e acham-se a venda na casa filial á

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO

O melhor do mercado

40$000 *O TAMBOR POR 50 KILOS*

OFFICINA ELECTRICA

46 Á RUA DO APOLLO

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN & C°. 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

PERFUMARIAS COLIBRI

PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidéas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dóres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gotas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidéas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2

SILVA ARAUJO & C.

Pharmacia e Drogaria

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Digestivo infantil de Silva Araujo é um poderoso agente eupeptico e digestivo de acções rapida, regularisa as funcções do estomago e dos intestinos das crianças e restabelece as digestões perturbadas por qualquer alimentação, leite, ovos, mingáus; perturbação que traz em resultado as prisões de ventre, diarrhéas e outros incommodos do tubo gastro-intestinal que acarreta graves molestias.

Elixir tonico-nevrosthenico **Formula do dr. Rocha Faria. Preparado por Silva Araujo**, phosphitos, excellentes medicamentos que acceleram as oxydações organicas, activam circulação, ainervação e a hematose, actos vitaes frequentemente perturbados nos estados nevrothenicos, na convalescença das molestias longas, na dyspepsias nervosas na phosphaturia, nas varias especies de anemias, em todas as molestias da nutrição retardada; e ainda na ausencia de molestia evidente este **Elixir** contribue a levantar a energia das forças organicas depauperadas pela acção extenuadora dos climas quentes, ou pelo influxo de emoções moraes deprimentes. Taes são as indicações deste poderoso medicamento.

Glycero-phosphatos de Silva Araujo O emprego dos glycero-phosphatos tem ultimamente se generalisado como agentes modificadores das causas que concorrem para o desperdicio da força nervosa.

Os glycero-phosphatos de Silva Araujo, compostos com cal, ferro, magnesia e soda, reunem elementos reconstituintes recommendados em todos os casos que ha necessidade de reanimar organismos debilitados, nas depressões nervosas e particularmente na neurasthenia.

No rachitismo em geral, hysterismo, nevralgias, etc., o seu emprego é de excellentes resultados. As crianças rachiticas e doentias devem fazer uso deste medicamento.

Extractos fluidos legitimos, sem rival, cerca de 400 especies.

Fabrica Productos Chimicos e Pharmaceuticos

R. D. Anna Nery 158-158 A

Rio de Janeiro: Estação do Rocha. A venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua E gas* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*	ARMAMENTOS *de todas as qualidades*	

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT *8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias*

Por ser a mais pura, a **PEPTONA CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

A SYMPATHIA

Esta loja de fazendas tem sempre um admiravel sortimento de sedas de côres, brancas matisadas e pretas, lindas gorgurinas de côres e especiaes cachemiras de lã e seda.

Lindos tecidos em algodão de côres, brancos e arrendados, cambraias e outras muitas fazendinhas de menor valor.

ARTIGOS MUITO BARATOS:

Véos, capellas, espartilhos, mantilhas, fronhas bordadas e de crochet, cortinados, tapetes, guarnição de crochet, bramante de linho e de algodão, atoalhado para mesa, malas para viagem e mosqueteiros americanos.

Este estabelecimento tem uma secção especial:

A ALFAIATARIA na altura de preparar qualquer encommenda em 24 horas.

Roupa bem feita sem competencia em preços.

Completo sortimento de casimiras, brins, fustões, collarinhos, punhos, suspensorios, meias, gravatas, ceroulas e muitos outros artigos para homens.

Prepara-se fardas e batinas.

Aluga-se casacas.

N. 75—Rua Duque de Caxias—N. 75

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Grande sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria. Livros de litteratura e sciencia.

Papel para correspondencia, e para forro de salas Objectos para escriptorio.

Assignatura de jornaes e revistas.

JULIO NOVAES & C.

13—RUA 1.º DE MARÇO—13.

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

COMMERCIO

DIA 7

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 1/4, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

A ás noticias do Rio mantiveram a mesma taxa, subindo pouco depois para 11 9/32, offerecendo mais tarde alguns bancos a 11 5/16, fechando a esta taxa.

O papel particular e o repassado bancario foi negociado a 11 3/8 e 11 7/16.

BOLSA

Cotação official

Acções do Banco Popular do valor de 10$000 ao par.

Cambio sobre Porto pagavel em Londres a 11 7/16 d, por mil réis particular sabbado.

Idem sobre Londres a 90 d/v por mil réis do Banco hoje.

Na bolsa venderam-se:

200 Acções do Banco Popular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	2$400
Brancos (novo)	3$100 a 3$600
Somenos (novo)	2$300
Mascavados	1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos mellados	1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Cota-se a 10$500.

Caroços de algodão cota-se a 800 rs. os 15 kilos nominal.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento ... a 250$000

veada.

Pelles de carneiro 1.ª sorte... cento ... a 110$000

Sola o meio nominal de... 6$000 ... a 9$000

Bagas de mamona, fóram vendidas a 2$500 os 15 kilos.

Borracha de 30$000 ... a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$100, nominal.

Couros salgados seccos 1$100, nominal.

Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

REVISTA COMMERCIAL DE 28 DE SETEMBRO A 5 DE OUTUBRO DE 1901

Mercado de generos de exportação

Aguardente—Cotamos os limites de... 63$000 a 65$000 a pipa de 480 litros e de 21 grau; o mercado sem firmeza.

Alcool—Ainda marcamos de 38 graus a 95$000 e de 40 graus a 100$000 a pipa de 480 litros.

Algodão—Deram-se alguns negocios aos preços de 10$000 a 10$400 os 15 kilos de primeira sorte de bôas procedencias, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de segunda sorte; o mercado fecha ao ultimo preço.

Assucar—As entradas da nova colheita tem-se limitado á qualidades propria para a exportação estrangeira; os preços tem sido:

Demerara a 2$300 e bruto de 1$600 a 1$700 os 15 kilos; dos purgados da ultima safra, ainda ha pequena existencia de algumas classes, cujas preços são cotados por 15 kilos com capa para a exportação.

Usina	5$000 a 5$200
Branco 3.ª bôa	4$300 a 5$000
» 3.ª regular	4$000 a 4$200
» 4.ª sorte	3$400

Borracha de mangabeira—Ainda marcamos os limites de 30$000 a 45$000 os 15 kilos.

Couros salgados seccos—Vendas de... 1$080 a 1$100 o kilo.

Couros salgados verdes—Marcamos nominal a 600 réis o kilo.

Mel—Continúa nominal a 40$000 a pipa.

Pelles com cabello—Mantiveram-se as de cabra primeira sorte a 250$000 e as de carneiro primeira sorte a 110$000 o cento.

Sola—Mantiveram-se os limites nominaes de 6$000 a 9$000 o meio conforme a procedencia.

Mercado de estiva de generos nacionaes

Café—Cotamos generos proprio para o consumo, de 9$800 a 14$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca—O mercado muito enjoado, marcamos de 3$400 a 3$500 o sacco de panno de algodão, com 42 kilos, generos do Estado.

Milho—Baixou para 85 e 88 réis o kilo; o mercado estavel.

Sal—Sustentou-se a 6$000 os 100 litros a bordo.

Velas stearinas de composição do Rio de Janeiro—Manteve-se a 11$500 a caixa das pequenas.

Xarque do Rio Grande—O deposito é calculado em 375.000 kilos em fardos, os preços fôram de 13$000 a 14$000 os 15 kilos; o mercado bem disposto.

Generos estrangeiros

Alhos—Mantiveram-se os limites de 200 a 220 réis a mauuça.

Alpista—Vende-se de 8$800 a 9$000 os 15 kilos.

Arroz da India—Marcamos a 22$400 o sacco com 4 arrobas.

Azeite de Oliveira—Vende-se de 28$500 a 32$000 a lata com 5 galões.

Bacalháu—Existem cerca de 8.000 barricas, os preços têm regulado de 45$000 a 46$000 a barrica.

Banha de porco—Manteve-se a 1$900 o kilo.

Batatas—Vende-se a 10$000 a meia caixa da allemã.

Canella—Mantiveram-se os limites de 2$200 a 2$300 o kilo.

Cebolas—Subiu para 32$000 a caixa da portugueza.

Cominhos—Ainda marcamos os limites de 25$000 a 26$000 os 15 kilos.

Cerveja—Mantiveram-se os preços variados de 15$000 a 29$000 a duzia de garrafas ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Chá—Ainda marcamos os limites de.. 6$200 a 10$500 o kilo.

Erva-doce—Vende-se de 21$000 a 25$000 os 15 kilos.

Farelo—Subiu para 5$000 o sacco com 40 kilos, genero do Rio de Janeiro.

Farinha de trigo—Existem cerca de 20.000 barricas, cotamos a americana de 29$000 a 30$000 e as de Triestre de 31$000 e 35$000 a barrica.

Feijão—Cotamos nominal o mulatinho nacional a 13$000 e o de São Paulo a... 12$000 o sacco com 60 kilos.

Genebra—Marcamos de 8$500 a 36$000 a duzia de frascos ou botijas, conforme as marcas e nacionalidades.

Kerozene—Declinou para 4$888 a lata com 5 galões.

Louça—Mantiveram-se os limites de.. 120$000 a 240$000 o gigo da ordinaria conforme o sortimento e marcas.

Manteiga—Vende-se a americana em barril de 3$650 a 3$700, a franceza de... 4$000 a 4$100 o kilo e em lata de 4$360 a 5$300 o kilo, conforme o sortimento o marcas.

Massas alimenticias—Cotamos a nacional de 9$000 a 9$500 e a italiana a 15$000 a caixa.

Papel de embrulho—Vale de 1$000 a 2$600 a resma conforme o formato e procedencia.

Passas—Marcamos as finas a 25$000 a caixa.

Phosphoros—Vende-se os nacionaes de 6$000 a 8$100 a groza, conforme as marcas.

Pimenta da India—Marcamos de 2$200 a 2$300 o kilo.

Queijos—Os ultimos flamengos chegados, venderam-se a 9$500 por cada um.

Sardinhas—Declinaram os preços; marcamos de 330 a 340 réis a latinha da portugueza.

Toucinho—Mantiveram-se os limites de 28$000 a 29$000 os 15 kilos.

Velas stearinas—Sustentou-se a marca «Apollo» a 1$300 o masso.

Vinagre—Ainda marcamos as melhores marcas de Lisbôa de 240$000 a 250$000 a pipa.

Vinho—Cotamos Figueira de 360$000 a 330$000 e Lisbôa de 290$000 a 300$000 a pipa conforme as marcas; do Hespanhol só há vinhos velhos que se vendem a preços baixos.

Xarque do Rio da Prata—Existem cerca de 493.000 kilos em fardos; os preços regularam, genero regular a bom de.... 12$500 a 15$000 e especial até 16$000 os 15 kilos; o mercado mostra-se bem disposto.

O mercado de cambiaes mostrou-se em alta, tendo-se effectuado transacções sobre a praça de Londres a 90 dv. aos seguintes algarimos: 11 7/16, 11 9/16, 11 3/8, 11 15/32, 11 5/16 e 11 1/2 por 1$000 do banco, ao termino fecha a 11 5/16.

Letras hypothecarias. Na bolsa venderam-se 40 lettras do banco de credito real de Pernambuco, valor de 100$000 a 89$000 cada uma.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Manáos*, entrado em 7 e consignado a Pereira Carneiro & comp.

Calçado 2 fardos a Frederico & comp.

Fio 110 saccos a Cassimiro Fernandes & comp.

Tecidos 3 fardos a Moreira Lima & C, 2 a Rodrigues Lima & comp., 1 a T. do Rego Monteiro, 25 a Alves de Britto & comp.

Tapioca 50 encapados a Alves Lima & comp.

Portos do norte, vapor nacional *Una*, entrado em 6 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão 103 saccos a Gomes de Mattos Irmãos & comp., 20 a J. H. Boxwell Nephew, 75 a Gonçalves Cunha & comp., 452 a Lemos & comp., 218 a Loureiro Barbosa & comp.

Barricas 33 amarrados a Costa Lima & comp.

Borracha de mangabeira 9 fardos a Amorim Fernandes & comp., 2 a Landy Brothers & comp., 35 a Lemos & comp.

Chapéos de palha de carnaúba 2 fardos a Lemos & comp.

Couros salgados seccos 875 á ordem, 26 fardos e 11 saccos a Laudy Brothers & comp., 7 couros a Gonçalves Cunha & comp., 103 a Lemos & comp., 50 a Amorim Irmãos & comp.

Esteira de palha de carnaúba 1 fardo a Costa Lima & comp.

Pelles 6 fardos á ordem, 7 a Iona Krause, 10 a Lemos & comp., 2 a Borstelman & comp.

Sola 12 rolos a Tavares Lapa & comp.

Vassouras de palha 10 fardos a Costa Lima & comp.

Portos do sul, vapor nacional *Rio Formoso*, entrado em 7 e consignado á Companhia Pernambucana.

Carga de Paranaguá

Cabos de vassoura 70 amarrados ao dr. F. X. G. Pereira.

Madeira de pinho 10057 volumes e peças ao mesmo.

Carga do Rio de Janeiro

Barris 180 a Rossbach Brothers & C.

Café 50 saccos a Costa Lima & comp., 500 a Amorim Fernandes & comp., 100 a Ferreira Rodrigues & comp., 300 a Victorino Silva & comp., 100 a Lemos & comp.

Fumo 56 volumes a Moreira & comp.

Farello 1000 saccos a Amorim Fernandes & comp.

Mercadorias 2 caixas a Manoel Colaço & comp.

Tecidos 10 volumes a Rodrigues Lima & comp., 2 a Dias Loureiro & comp., 5 a Loureiro Maia & comp., 2 a A. Pessôa, 1 a Andrade Maia & comp., 2 a Andrade Lopes & comp, 3 a F. Amaral Sobrinho & comp., 5 a Tavares Lapa & comp., 10 a Alves de Britto & comp.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Handel* para Liverpool, carregaram:

João Joaquim de Mello & comp., 1119 saccos com 75044 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Prah* para os Estados-Unidos, carregou:

Candido F. Cascão, 817 saccos com... 62025 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregaram:

T D. Evans, 1617 saccos com 122775 kilos de caroços de algodão.

Pohlman & comp., 700 saccos com... 52500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Beltor* para New-York, carregaram:

Henry Forster & comp., 2000 saccos com 154000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Turquoise* para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & comp., 4000 saccos com... 3000.0 kilos de assucar demerara.

Para o Interior

— No vapor nacional *Espirito-Santo* para Manáos, carregaram:

Luiz A. Silva & comp., 200 barris com 16200 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 20/2 barricas com 1750 kilos de assucar branco.

Amorim & Campos, 35 caixas com 1155 litros de oleo de ricino.

Pereira Pinto & comp., 215 barris com 17630 litros de aguardente.

Luiz F. de Oliveira & comp., 4 caixas com 160 kilos de biscoitos.

Loyo & comp., 35/2 19/4 15/8 barricas com 4525 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & comp., 10 barris com 850 litros de aguardente e 5 barris com 425 litros de alcool.

Azevedo & comp., 1 caixa com 6000 cigarros

Para o Pará, carregaram:

Pedro Solão, 2 saccos com 2000 cocos, fructas.

Braga Sá & comp., 3 caixas com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

João Fernandes de Almeida, 1 caixa com 50 kilos de biscoutos.

Azevedo & comp., 1 caixa com 40 kilos de papel para cigarros.

Para o Ceará, carregaram:

Braga Sá & comp., 2 caixas com calçados.

Companhia Industrial Pernambucana, 3 caixas com 450 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Gram Pará* para Santos, carregaram:

Manoel Caetano, 100 saccos com 10000 côcos.

Pereira Carneiro & comp., 353 saccos com 21180 kilos de assucar branco.

Gomes Fonseca & comp., 60 saccos com 36010 kilos de assucar mascavado.

Francisco Ferreira, 20 saccos com 2000 côcos.

J. T. Carreiro, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Loureiro Barbosa & comp., 10 caixas com 500 kilos de biscoutos.

Amorim Fernandes & comp., 161 saccos com 9660 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & comp., 435 saccos com 26100 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Neesen & comp., 300 saccos com 22423 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Itabira* para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Silva & comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Candido F. Cascão, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & comp., 10 pipas com 5640 litros de alcool.

Para Paranaguá, carregou:

Candido F. Cascão, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Guajará* para o Pará, carregaram:

Amorim Silva & comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

Pereira Pinto & comp., 6 pipas com 3360 litros de alcool.

Amorim Fernandes & comp., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Manáos* para a Bahia, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 3 pipas com 1590 litros de alcool.

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 120 kilos de vaquetas.

Para Victoria, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 20 pipas com 10600 litros de alcool.

Amorim Fernandes & comp., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Raymundo Seixas 400 saccos com 24000 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Amorim Irmãos & comp., 1180 saccos com 70800 kilos de milho.

Pereira Pinto & comp., 70 pipas com 37100 litros de alcool.

— No vapor nacional *Amazonas* para o Rio de Janeiro, carregou:

João de Mello, 3 caixas com 500 parasitas.

— No hiate *Bom Jesus* para a Amarração, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 10 barris com 820 litros de aguardente.

— No hiate *Rogerio 2º* para Natal, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 50 fardos com 910 kilos de saccos de estopa e 50 peças com 750 kilos de tecidos de estopa

— No hiate *Neptuno* para Natal, carregaram:

Azevedo & comp., 1 caixa com 30000 cigarros.

João R. da Fonseca, 2 caixas com perfumarias e miudezas.

Costa & Rocha, 4 ancoras com 160 litros de vinho de abacaxi.

— Na barcaça *Armando Silva* para o Pilar, carregou:

Companhia de Tecidos Paulista, 6 fardos com 312 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça *Paraguassú* para a Parahyba, carregaram:

Lopes Alheiro & comp., 124 saccos com 7420 kilos de café.

John H. Boxwell, N. & comp., 96 volumes com trapos de estopa.

— Na barcaça *Veremos* para Mamanguape, carregou:

João Fernandes de Almeida, 2 caixas com 61 litros de cerveja, 12 latas com 223 kilos de phosphoros e 2 caixas com 25 kilos de velas de cêra.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 5	249:699$394
Idem do dia 5	34:121$432
	283:820$856

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 6	92:981$493
Dia 7:	
Diversos impostos	21:011$069
Exportação	10:045$117
	124:037$679

RECIFE DRAYNAGE

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 6	1:179$803
Idem do dia 7	1:771$686
	2:951$498

CAIXA ECONOMICA

Mez de outubro

Dia 7:	
Entrada de depositos	7:324$000
Sahida idem, idem	3:932$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	3:362$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 4	6:638$528
Idem do dia 5	2:535$189
	9:174$717

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 6 de outubro

Entraram 27 1/2 bois com o peso de.... 4.412 kilos.

40 kilos de peixe a 100 réis	4$000
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
58 meias columnas a 600 réis	34$800
18 barracas a 1$200	21$600
2 cargas de gallinhas a 1$000	2$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
16 cargas de fructas a 600 réis	9$600
9 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs	4$500
15 compartimentos com suinos a 1$200	18$000
82 logares a 500 rs	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
44 ditos de fazendas a 3$000	132$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
49 ditos de verduras a 600 rs.	29$000
64 ditos de farinha a 1$000	64$000
3 ditos de carne secca a 3$	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000	39$000
	586$400
Rendimento de 1 a 5	3:057$800
	3:644$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000
Dita de suino, kilo de	1$000 a 1$200
Dita de carneiro, kilo de	1$200 a 1$400
Farinha, cuia, de	320 a 400
Milho, idem, de	400 a 500
Feijão, idem, de	1$200 a 1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico, 66 rezes

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

Rua do Bom Jesus n. 60.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.293:566$149
Sinistros pagos	2.951:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

DIRECTORES

Francisco Augusto Pacheco.

Hermenegildo da Silva Loyo.

Alfredo Flaviano de Barros.

AVISOS MARITIMOS

DIA 5 DE OUTUBRO DE 1901

Passageiros sahidos para os portos do norte no paquete nacional *Espirito Santo*

PARAHYBA—José Maria Bonigio e 1 cabo.

CEARÁ.—Durval Narval Pamplona e Manoel de Souza Lyra.

MARANHÃO.—Max Gorny.

PARÁ.—José Torquato Bezerra; José da Silva e Rogerio Antonio do Nascimento.

MANÁOS.—João Godofredo Pinto Junior.

Dia 6

ENTRADA

Paranaguá e Rio de Janeiro, 18 dias, paquete nacional *Rio Formoso*, de 415 toneladas, commandante Sá Pereira, equipagem 23, carga varios generos, á companhia Pernambucana.

SAHIDAS

Santos, paquete nacional *Gram Pará*, commandante A. Costa, carga varios generos.

Saint Johns, barca ingleza *Lavinia*, commandante Daniel Thomas, em lastro.

Parahyba, paquete inglez *Handel*, commandante W Partridge, carga varios generos.

Dia 7

ENTRADAS

Manáos e escala, 11 dias (e 9 horas do ultimo porto) paquete nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante F. Antonio Almeida equipagem 65, carga varios generos á Pereira Carneiro & C., trazendo 61 passageiros em transito e para este porto de

MANÁOS. Maria Francisca, Antonio Ferreira, Antonia Fernandes, Antonia Ferreira, Samuel Feitoza e B. Pereira.

PARÁ—Caetano Roza, Pedro Caldas e sua senhora, João Bastos, Antonio Sabino, Julio Cunha, José Gomes, Antonio Rocha, José Pino, João B. Gonçalves, dr. Sergio Meira e 1 filha.

MARANHÃO—dr. Raymundo L[illegible] Nogueira e Francisco Romero.

CEARÁ.—Martins Pereira da Silva, João Xavier Corrêa, Victorino Fernandes João Coêlho.

NATAL.—Manoel Brilhante e major Affonso de A. Maranhão.

PARAHYBA.—Antonia M. Conceição, Euphrozina Joaquina de Menezes, José Pedro, Luiz Eissengarthen e Alberto Cardoso.

New-York 5 1/2 dias, paquete belga *Wordsworth* de 2571 toneladas, commandante F. Graham, equipagem 51, carga varios generos, á Julius Von Sohsten.

Cardiff 49 dias, barca norueguense *Saturnus*, 664 toneladas, commandante J. H. Zopfi, equipagem 12, carga carvão, á Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Manáos*, commandante F. A. de Almeida, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, paquete belga *Wordsworth*, commandante F. Graham, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Cabral, do norte, hoje.

Thames, do sul, hoje.

Nile, da Europa a 10.

Iberia, do sul, a 12.

Bellaura, do sul, a 12.

San Nicolas, da Europa, a 14.

La Plata, da Europa a 17.

Cordillere, do sul a 22.

Medoc, do sul a 22.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Southampton e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.

Manáos e esc. *Cabral*, hoje ás 4 horas.

Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 10 ás 12 horas.

Camocim e esc. *Una*, a 11 ás 4 horas.

New-York directo *Bellaggio*, a 12 ás 12 horas.

Liverpool e esc. *Iberia*, a 12 ás 12 horas.

Bahia e esc. *S. Francisco*, a 15 ás 12 horas.

Santos e esc. *San Nicolas*, a 15, ás 4 horas

Buenos-Ayres esc. *La Plata*, a 17 ás 12 horas.

Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 2 horas.

Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos.

Paquete nacional *Una*, varios generos.

Paquete nacional *Itabira*, varios generos.

Paquete nacional *Itaqui*, varios generos.

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.

Paquete nacional *Rio Formozo*, varios generos.

Paquete nacional *Guajará*, varios generos.

Paquete nacional *Beberibe*, varios generos.

Paquete nacional *Estrella*, varios generos.

Paquete inglez *Umon*, varios generos.

Paquete inglez *Turquoise*, lastro.

Paquete inglez *Prah*, varios generos.

Paquete inglez *Beltor*, lastro.

Galera ingleza *Morren*, carvão.

Barca norueguense *Valentine*, carvão.

Barca norueguense *Kong Sverre*, carvão.

Barca Norueguense *Paragon*, carvão.

Barca norueguense *Sophie*, carvão.

Barca norueguense *Celos*, madeira.

Patacho nacional *Rival*, xarque.

Patacho nacional *SS. Rozario* xarque.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE e tratar na secretaria da Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1º. andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2º. dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.º andar.
14Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.º andar.
Rua d'Assembléa n. 16 3.º andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.º andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, loja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.º andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AGUA APOLINARIS: Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos recebedores desta agua, participam aos seus freguezes que acabam de receber caixas com 100 garrafinhas de 1/4 de litro, com o fim de facilitar o consumo deste artigo, e continuando a ter as de meio litro.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

ALUGA-SE: o 2º. andar á rua das Trincheiras n. 46, o 3º. andar á rua Marcilio Dias n. 36 e o 1º. andar á rua Duque de Caxias n. 71, todos com agua encanada: a tratar no Bazar das Novidades á rua Duque de Caxias n. 71.

ALUGA-SE o 2º. andar do predio n. 8 á rua 1º. de Março, com boas accommodações para grande familia, a tratar no Banco das Classes.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem apprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA EM OLINDA: aluga-se uma grande e bôa casa completamente reedificada com excellentes accommodações, sita á rua de S. Bento n. 51, tendo (9) nove quartos, 5 salas, dispensa, cosinha, banheiro, quartos para criados, estando as chaves na mesma rua de S. Bento n. 10. A tratar no Recife, rua do Commercio n. 9, 1º. andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

CASA: vende uma, pequena, com cacimba, de bom rendimento, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 11. A' tratar no thezouro do Estado com o dr. Trindade.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Cabeção.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º. andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeiaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma casa, sita á rua do Amparo n. 59, tendo duas salas, cinco quartos e quintal murado aos lados: a tratar na ladeira da Bôa-hora n. 11.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, CATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.
Deposito na Drogaria Braga.
de Guimarães Braga & C.ª
RECIFE.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

DROGARIA

Guimarães Braga & C.

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ATTENÇÃO

GUIMARÃES & VALENTE

Tem sempre grande deposito dos artigos abaixo mencionados, garantindo a bôa qualidade e á preços sem competencia:

Cal de Lisbôa.
Dita virgem.
Cimento Portland
Formicida Capanema.
Dita Pestana.
Graixa em bexigas.
Azeite de côco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Oléo de mocotó.
Dito de linhaça.
Pixe em latas.
Potassa da Russia

Oléos americanos, e outros muitos artigos proprios para engenhos e Usinas.

Vinhos especiaes da figueira, das melhores marcas que vem ao mercado chegados ultimamente.

Dito collares e o especial vinho verde, em barris e ancoretas.

Dito engarrafados, proprios para mesa.

Dito do porto finos da bem conhecida marca **ADRIANO** e outras.

Unicos agentes do **FORMICIDA GUBBA**, importante invento, ultima palavra sobre o exterminio das formigas.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 6.

Papel e tinta
DE
Impressão
COSTA LIMA & C.
Rua da Madre Deus n. 28

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De 2 bôas casas terreas na freguezia da Bôa-Vista, á rua da Santa Cruz ns. 8 e 12, tendo a de n. 8, porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, sala de cópa, cosinha fóra, quintal murado, quarto fóra, banheiro, agua encanada, terreno proprio; a de n. 12, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, sala de cópa, cosinha externa, quintal murado, banheiro, quarto para creado, sotão, frente a moderna, e em terreno proprio.

Terça-feira, 8 do corrente
AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente Oliveira autorisado pela proprietaria, venderá em leilão as 2 casas terreas acima descriptas, livres e desembaraçadas de qualquer onus. Podendo desde já serem examinadas pelos srs pretendentes.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

De 1 grande sobrado de 3 andares sito á rua Marquez do Hervel n. 33, (antiga da Concordia) com 3 portas de frente, 1 grande salão, quintal, banheiro, o 1º. andar tem 3 portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, 6 quartos, cosinha externa, sala de cópa; o 2º e 3º. andares com os mesmos commodos do 1º.

Terça-feira 8 do corrente
AO MEIO DIA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39.

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da fazenda, venderá em leilão o sobrado acima descripto. Podendo desde já ser examinado pelos srs. pretendentes.

GRANDE LEILÃO

De esplendidos moveis, lindas sanefas e cortinados, espelhos, optimo piano forte, porcellanas, crystaes, camas de metal com lastro de arame, guarda roupa com espelho, importantes obras de litteratura, sciencia, engenharia, agricultura, grande quantidade de instrumentos para engenharia, laboratorios, photographias, ferragens para machinas, parafusos de varias dimensões, torneiras finas, idem bancos para jardim, ferragens, gaiolas de ferro para garrafas e outros muitos objectos que serão descriptos opportunamente.

Terça-feira 8 de outubro
A'S 11 HORAS

Na chacara do Caminho Novo n..... defronte da estação do mesmo nome.

O agente Gusmão autorizado pelo Illm sr. Emilio Dolé fará leilão de todos os objectos alli existentes na casa de sua residencia acima mencionada.

A's 10 e 40 minutos partirá um trem especial da praça da Republica que dará passagem gratis aos concurrentes, parando em todas as estações.

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO EM OLINDA

De 1 sobrado de um andar e sotão sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda, com 2 lojas, terraço, grande quintal plantado com baixa de capim &.

1 meia'agua á mesma rua n. 18, onde existe uma cocheira.

Diversas partes do sitio *olho d'agua* no valor de 1.895$000, com casa de vivenda, muito bem plantado, situado no municipio da Victoria.

Uma parte da propriedade *Arataugy* no municipio de S. Lourenço no valor de 4.685$000, avaliada toda a propriedade em 7.208$000.

Diversos moveis, pratos, &., existentes no sobrado n. 16 acima, e pertencentes ao espolio de d. Francisca Joaquina Cavalcante.

Quarta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
No sobrado sito á rua de S. Sebastião n. 16, em Olinda

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, e a requerimento do inventariante do referido espolio, venderá em leilão o sobrado, moveis, e todos os mais bens acima descriptos, os quaes desde já poderão ser examinados pelos srs. pretendentes.

GRANDE E VARIADO

LEILÃO

De bons moveis, ricos espelhos, lindos quadros, figuras de biscuits, electro plate, pratos do Porto, porcelanas, crystaes e jarros, a saber:

PRIMEIRA SALA

Um piano forte de L. Danti, comprado em Pariz pelo maestro Tito Miranda, 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia austriaca com palhinha no encosto, 2 cadeiras de balanço, lanças e sanefas, cortinados, 1 guarnição para as cadeiras, 3 lindos espelhos, 5 bonitos quadros, jarros para flores, figuras de biscuits, escarradeiras, tapetes de sofá e de porta.

SEGUNDA SALA

Uma mobilia solida com dunquerque e 1 porta-chapéos de sol, 1 espelho, 4 columnas e figuras, 1 popesteiros, 1 divan, 2 espelhos ovaes dourados, 1 dito menor, e 1 relogio

TERCEIRA SALA (de jantar)

Um guarda-louça suspenço moderno, 1 mesa elastica, 1 aparador com pedra, 2 guarda-louças com pedras eguaes entre si, 1 relogio de parede, 2 espelhos ovaes dourados, quadros, etageres, 1 aparador, armario com pedra grossa (obra forte), 2 ditos torneados, lança e porcelanas, copos, calices, garrafas, compoteiras, 2 salvas de prata do Porto, 12 cadeiras de junco, 2 lindos guarda-louças envidraçados, 1 aparador com pedra e 1 mesa elastica egual em madeira, formando uma guarnição, 1 mobilia de junco com molas e 2 cadeiras de balanço.

PRIMEIRO QUARTO

Uma cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 toillette, 1 lavatorio, colxões, escarradeiras, 2 cabides e 1 guarnição.

SEGUNDO QUARTO

Uma linda cama franceza nova om 2 faces e moderna. 1 rico toillette moderno e de gosto, 1 guarda vestido e 1 commoda.

TERCEIRO QUARTO

Um toillette de jacarandá, 1 cama para menino, 1 marquezão, 2 cabides, 1 meza de cama, 2 berços, tapetes e esteiras finas de 2 salas, 3 quartos e corredor.

OBJECTOS AVULSOS

Uma espingarda, 1 carro de palha para menino, 2 candieiros de suspensão, 2 salvas de prata, 1 escada de abrir e outros objectos.

Quarta-feira, 9 de outubro
Na casa da rua Formosa n. 6

Reinaldo Rodrigues de Souza, tendo mudado de residencia, faz leilão, pelo agente F. I. Pinto, de todos os moveis da casa de sua residencia, os quaes se tornam recommendados pelo optimo estado de conservação e apurado gosto.

EM CONTINUAÇÃO
Em frente á mesma casa

Um cavallo de sella andador e 1 vacca com cria.

LEILÃO

Quinta-feira, 10 do corrente

De 1 torno mechanico, 2 machinas para furar ferro, 3 fóles, 1 guindaste e 1 machina para aplainar.

ÁS 11 HORAS
No extincto arsenal de guerra

LEILÃO DE JOIAS
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO
Terça-feira, 22 do corrente

40145	40209	40245	40333	40392	40461
40153	40213	40217	40310	40393	40463
40160	40216	40218	40313	40405	40465
40161	40219	40249	40353	40413	40466
40164	40224	40250	40351	40414	40467
40165	40227	40255	40355	40415	40472
40163	40229	40256	40352	40418	40475
40169	40230	40266	40331	40419	40479
40170	40231	40267	40336	40423	40480
40176	40232	40277	40339	40424	40481
40178	40233	40292	40372	40438	40487
40180	40233	40295	40371	40439	40492
40181	40237	40309	40377	40442	40494
40181	40239	40320	40381	40441	40493
40189	40240	40321	40383	40445	.....
40198	40243	40323	40384	40452	.....
40204	40244	40334	40390	40453	.....

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O Paquete **JABOATÃO**, (commandante Guennes Wanderley), Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde **para Fernando de Noronha, voltando por Natal.**

O paquete **UNA**, (commandante A. Silva, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

O paquete **S. FRANCISCO**, commandante, A. Guimarães, segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde, para **Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Escriptorio—*Caes da Companhia Pernambucana n. 42*

O VAPOR INGLEZ

LLOYD BRASILEIRO

O vapor **PERNAMBUCO**, (Commandante Salgado de Menezes) é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrent.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

LINHA LAMPORT & HOLT

Bellaura

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois de demora necessaria para NEW-YORK em direitura.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO Á VAPOR DO MARANHÃO

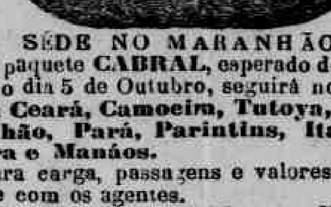

SÉDE NO MARANHÃO

O paquete **CABRAL**, esperado do norte no dia 5 de Outubro, seguirá no dia 8 para **Ceará, Camocim, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

AMORIM SILVA & C.
RUA BOM JESUS N. 18 1. andar

PACIFIC Steam Navigation Company

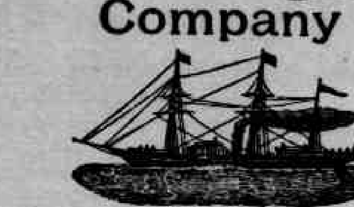

O paquete

Iberia

E' esperado do sul até o dia 12 do Outubro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2ª CLASSE SAO OS SEGUINTES

Liverpool	ida	£	24
	ida e volta	£	36
Lisbôa	ida	£	18
	ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

Rua do Commercio n. 10
(1.º ANDAR)
Wilson Sons & C Limited

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS — GESELLSCHAFT

O paquete **SAN NICOLAS**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente mez e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARÁ NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para os senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

Borstelmann & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5 1º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

E' illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termos de avaria é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios:

Neesen & C.ª
4—CAES DO RAMOS 4—

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Spooner) é esperado da Europa até o dia 10 de Outubro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.ª
3—RUA DO BOM JESUS—3

EDITAES

Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu á abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto n. 2, do art. 1º, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

O superintendente.
Dr. *J. Z. Ferreira Velloso.*

Edital

O dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento que depois da audiencia d'este juizo no dia oito de outubro do corrente anno, irá á praça pela primeira vez a casa de pedra e cal, numero cinco, á travessa das Pernambucanas na freguezia da Graça, edificada em terreno foreiro, com duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, tres portas e uma janella no oitão, quintal murado com quatro quartos, cacimba, medindo de frente quatro metros e trinta centimetros e de fundo doze metros e cinco centimetros, avaliada por quatro contos de reis, a qual vai á praça a requerimento de d. Adelaide Elisa dos Anjos Lopes inventariante dos bens deixados por fallecimento de seu marido Serafim José Lopes para pagamento das despesas judiciaes. E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dezenove de setembro de mil novecentos e um. O escrivão Bartholomeu Sophocles Wallace Cunha Meira de Vasconcellos.

Joaquim Alcebiades T. de Vasconcellos.

Edital

O dr. José Correia de Araujo Furtado, juiz de direito ad hoc deste municipio da Gloria do Goitá, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que pelos syndicos da massa fallida de Joaquim Alves Barbosa, com approvação da commissão fiscal, me foi apresentada a seguinte classificação de creditos: credores privilegiados: o conselho municipal desta cidade, 422$320 reis. Credores chirographarios: Guerra, Fernando & C., ... 5:031$191 reis; Antonio Carlos de Moura Carvalho, 200$000 reis; Manoel Thomé da Costa, 400$000 reis; Souza Nogueira & C. 2:247$580 reis; Alvares de Carvalho & C., 283$400 reis; Manoel Collaço & C., 387$030 reis; Pirco de Pontes,.... 448$190 reis; Nunes Fonseca & C.,....: 374$580 reis; credores de dominio, hypothecarios, pignoraticios, etc. nenhum appareceu.

E para que no prazo de 10 dias appareçam reclamações neste juizo, por parte de quem se julgar prejudicado com a dita classificação, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Gloria de Goitá, aos 5 dias do mez de outubro de 1901.

Eu Antão Borges Alves, escrivão o escrevi.

José Correia de Araujo Furtado.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2º letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270 ... 165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12 ... 14$783
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63 ... 37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51 ... 54$036
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15 ... 78$783
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 338 ... 21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E ... 13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero ... 8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 214 ... 61$875
Anna, filha de J. Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8 ... 19$300
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62 ... 45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/4 parte—rua Coronel Suassuna n. 175 ... 26$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55 ... 70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez do Herval n. 123 ... 101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73 ... 29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 73 ... 83$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312 ... 41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E ... 33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16 ... 13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A ... 55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23 ... 37$018
Antonio Lellis de Souza Pontes (Ir.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33 ... 157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10 12 14 e travessa do Gomes ns. 2 e 4 ... 101$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 50, 200, 302 e 201 Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 40, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 10, 12 e 14, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 11, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns. 222, 271, 201, 299, 302, 304, 303, 217, 219 e 221 ... 1:199$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 30, 32, 34 e 40, Via-Ferrea ns. 11, 13 e 13, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9 ... 331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5 ... 11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8 ... 26$400
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 200 ... 21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 83 ... 45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 6 ... 31$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167 ... 95$237
Barão de Albuquerque—ilha de Santa Rita n. 6 ... 27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223 ... 16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12 ... 19$390
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 196 ... 31$115
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7 ... 10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63 ... 45$787
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 46 ... 19$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 53 ... 54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51 ... 29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1 ... 21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370 ... 33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua po Jardim n. 9 ... 55$233
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5 ... 19$300
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2 ... 35$268
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 11 ... 62$287
Companhia Recifence de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8 ... 381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4 ... 33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1 ... 16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte) ... 24$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2 ... 223$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16 ... 14$850
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2 ... 110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte) ... 89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1 ... 1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 230 ... 124$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311 ... 4 $250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n ... 13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63 ... 186$862
Felippe dos Santos Ennéas—rua da Jangada n. 2 B ... 24$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n ... 6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2 ... 55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8 ... 62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35 ... 70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111 Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 119, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51 ... 258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 8 e 4 ... 83$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179 ... 39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4 ... 8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jangada n. 26 ... 13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n ... 8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12 ... 14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26 ... 29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22 ... 8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192 ... 74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6 ... 37$537
Francisco Q. Rodrigues Esteves rua Santa Rita ns. 59 e 59 A ... 54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52 ... 23$050
Francisco Telles—I. Fernandina n. 4 ... 8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128 ... 103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309 ... 49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76 ... 37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14 ... 144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122 ... 82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7 ... 37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25 ... 37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 26 ... 8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55 ... 37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21 ... 9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99 ... 95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8 ... 283$.74
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 214 ... 72$050
Hermelinda B. Canuto rua do Padre Muniz n. 63 ... 37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n ... 11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval ... 21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6 ... 13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 119 ... 66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47 ... 39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175 ... 26$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 25 ... 29$287
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 281 e 283 ... 46$20
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A ... 73$235
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 13 ... 9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62 ... 28$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 283 ... 16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 103 ... 110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea s/n ... 9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81 ... 29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n. 21 ... 8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 2 ... 19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n ... 13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14 ... 117$837
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 30 e 45 ... 170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6 ... 19$800
Joaquim do Rego Machado—C. do Gasometro ns. 5 e 7 ... 66$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61 ... 33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175 (1/4 parte) ... 26$812
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163 ... 62$237
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte) ... 33$337
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4 ... 16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13 ... 62$237
José Dias Companhia do Beberibe s/n, Aliás Campina Bazilio ... 16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 53, (parte) ... 1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102 ... 39$802
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4 ... 87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 23 ... 93$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211 ... 49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 23 e 30 ... 16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 297 ... 49$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 141, e Padre Muniz n. 51 ... 357$194
Dr José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39 ... 121$412
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 21 ... 29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197 ... 110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9 ... 16$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 163, 170 e 172 ... 276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n ... 6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8 ... 16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D. Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72 ... 161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G ... 66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita ... 37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N ... 94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291 ... 41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69 ... 22$337
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n ... 13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102 ... 22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23 ... 45$787
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F ... 275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272 ... 39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15 ... 64$351
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55 ... 80$613
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49 ... 31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121 ... 31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2 ... 13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C ... 16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53 ... 45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 169 ... 95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293 ... 41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39 ... 45$787
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte) ... 7$910
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94 ... 21$750
Manoel Branco C. do Bazilio s/n ... 21$150
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 280 ... 33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B ... 13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Reg.—travessa da Via Ferrea n. 2 ... 19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75 ... 9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12 ... 64$355
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25 ... 45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22 ... 192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214 ... 36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38 ... 129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6 ... 41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18 ... 9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G ... 69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A ... 13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A ... 1[illegible]$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63 ... 23$223
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33 ... 30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B do Caldereiro n. 8 ... 19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175 ... 26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 185 e P. Nobrega n. 16 ... 116$314
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15 ... 24$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L. Mendonça n. 11 ... 24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15 ... 16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226 ... 10$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4 ... 29$281
Maria Ponciana da Condeição—2ª travessa do Villaça n. 6 B ... 16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 55 ... $505
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8 ... 33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259 ... 49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11 ... 9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7 ... 11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 130 ... 49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15 ... 27$018
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 53 ... 13$562
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61 ... 51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105 ... 24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 28 ... 45$787
Nicomedes Vieira da Cunha—rua 89 n. 138 ... 29$700
Paulina Maria do Rozario—1ª travessa da Cabanga n. 4 ... 21$750
Paulo de Oliveira Pelagio C. do Bazilio s/n ... 8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 291 A ... 16$500
Pedro Rabis Borges—rua Marquez do Herval n. 249 ... 29$237
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 20 ... 13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53 ... 110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 40 ... 73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12 ... 73$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n ... 8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 35 ... 13$300
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 71 ... 83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116 ... 6$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 21 ... 40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4 ... 8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4 ... 13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49 ... 39$000
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9 ... 11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M. C. Branco—rua 89 n. 372 ... 19$800
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 23 e travessa do Lima n. 7 ... 57$137
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 204 ... 163$500
Urbano Carneiro Gamelleira n. 20 ... 13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n. 35 A ... 118$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. Dias n. 31 ... 192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57 ... 54$030

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, a caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os interessados que a retirada de restos mortaes da catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da audiencia deste juizo, no dia 11 de outubro do corrente anno, se hão de arrematar por venda os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 6 no 2º becco da Cambôa com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e sotão em salão, mede de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 3 metros e 80 centimetros pela quantia de 270$000 por ser a 2ª praça pertencente a Antonio Pereira de Oliveira Maia.

Freguezia da Bôa Vista

O sobrado n. 10 á rua Visconde de Camaragibe, tendo no andar terreo 1 porta e 6 janellas de frente, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, 1 puxada com diversos compartimentos e sotão com 1 janella em cada oitão e tres compartimentos, mede de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 20:000$000 pertencente aos herdeiros de João Fernandes Parente Vianna.

A casa n. 111 á rua Visconde de Albuquerque com porta e janella de frente, e salão 3 quartos, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2ª praça, pertencente a Francisco Ferreira de Mello.

A casa n. 119 á rua Visconde do Rio Branco, com 2 portas e 3 janellas de frente, 1 porta e 2 janellas no oitão, 3 salas, 2 quartos, cozinha, quintal em aberto, murado na frente com portão de madeira e 2 meia-aguas ao lado, mede de frente 11 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencentes a José Ferreira Pinto.

A casa n. 111 á rua Visconde de Goyanna com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, 1 saleta, quartos para banho e apparelho e sotão em salão, mede de frente 6 metros e de fundo 16 metros e 30 centimetros, quintal murado pela quantia de 6:400$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Josepha Maria da Conceição.

Freguezia da Graça

A meia-agua n. 5 na travessa do Paysandú dividida em quatro compartimentos, um dos quaes sómente tem uma porta de frente e os demais sem porta e em ruinas, com terreno até a estrada do Derby, mede de frente 16 metros e 40 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000 pertencente a José Francisco Xavier.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de setembro de 1901.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civil do municipio de Olinda pela lei.

Faz saber aos que o presente edital virem, que se ha de arrematar em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, no dia 9 do proximo mez de outubro, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes:

A casa terrea de tijolo e cal, em bom estado sob o n. 4 da praça Santa Cruz dos Milagres desta cidade, solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente e 1 [illegible] no oitão do poente, 2 salas e 3 quartos cosinha externa em commum com a casa n. 6 e mede de frente 6 metros e 50 centimetros e 13 metros e 20 centimetros de fundo, com quintal em commum com a casa n. 6, com plantação de coqueiros murado, avaliada por 3:000$000.

A casa de tijolo e cal, em bom estado, n. 6 da praça Santa Cruz dos Milagres, edificada em solo foreiro, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 2 quartos, cosinha externa em commum com a casa n. 4, com 6 metros e 50 centimetros de frente e fundo 13 metros e 20 centimetros, tendo communicação interna com a casa n. 4, quintal grande murado, com portão de serventia, com alguns pés de coqueiros, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas vão á praça para pagamento da fazenda do Estado, na execução contra a viuva de Manoel da Silva Amorim, e quem nos mesmos bens quizer lançar compareçam neste juizo, no dia, hora e lugar acima indicado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 28 de setembro de 1901.—Eu *João Theodomiro da Costa Monteiro*, escrivão o escrevi.

Francisco X. P. Barretto.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.º da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros os habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 33 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do artigo 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2º cap. 6º, tit. 5º da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto de 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar o thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fórem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar a industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de usinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Edital

Secretaria da Industria
1ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 10 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte do Brumzinho, na estrada de Pão d'Alho, proximo a Caxangá, orçada em 1:220$194 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, no Thezouro, quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 23 de Setembro de 1901.

M. Brunet
Director geral

ILEGÍVEL